



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Termo de Referência  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

Número do Processo - SISLOG  
104635

Em conformidade com a Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e com o Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023, o Termo de Referência é o documento necessário para a contratação de bens e serviços comuns, destinado a identificar as especificações do objeto e as condições da contratação e execução, devendo conter os elementos mínimos previstos na legislação.

O Termo de Referência deve ser elaborado com base nos estudos técnicos preliminares, após o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

O Termo de Referência deverá ser elaborado, obrigatoriamente, nas contratações de bens e serviços comuns, inclusive serviços comuns de engenharia, independente da forma de seleção do fornecedor, seja por licitação ou por contratação direta.

SEÇÃO 1 - DADOS DA CONTRATAÇÃO

|                             |                                                                                                                                                                                 |
|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.1. Dados do Processo      | Número do Processo Administrativo no Sei 202400005007673                                                                                                                        |
| 1.2. Adequação Orçamentária | A presente contratação será autorizada pelo Ordenador de Despesas, com a respectiva indicação orçamentária, nos termos do Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023. |

SEÇÃO 2 - DEFINIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

|                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2.1. Descrição resumida do objeto               | Prestação de Serviços - Contratação de Serviços Especializados em Arbitragem Esportiva, Coordenação Técnica e Técnicos Operacionais de Modalidades e Evento Esportivo, para atender os Jogos Estudantis do Estado de Goiás 2025 e 2026, composto por Fases Regionais e Estadual, em atendimento a Superintendência de Desporto Educacional e Arte Educação, com vistas a promover eventos escolares esportivos e as metas estabelecidas no PPA/LOA do Governo do Estado de Goiás. |
| 2.2. Regime de fornecimento de bens ou serviços | Prestação de Serviços de forma parcelada, sob demanda, nos termos do Cronograma constante neste TR (se aplicável).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 2.3. Natureza da execução do objeto             | Prestação de Serviços: não continuada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 2.4. Característica do objeto                   | Comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 2.5. Instrumento Contratual                     | A presente contratação será formalizada por meio de Termo de Contrato.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 2.6. Prazo de vigência contratual               | O prazo de vigência contratual é de 12 meses, contados imediatamente a partir da assinatura ou retirada de Termo de Contrato, nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Considerando que o objeto contratado é de natureza não continuada, a vigência do contrato poderá ser prorrogada nos termos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.                                                                                       |

SEÇÃO 3 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DOS PREÇOS REFERENCIAIS

3.1. Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

|                                                      |                                      |
|------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| LOTE 01 ( COTA PRINCIPAL) - FASE REGIONAL            |                                      |
| <b>Descrição do item 001</b>                         |                                      |
| Código 686 - Serviço de Arbitragem Esportiva, STAFF. |                                      |
| <b>Informações Adicionais</b>                        |                                      |
| Equipe de Arbitragem na Modalidade ? Basquete        |                                      |
| Período (Meses)                                      |                                      |
| Quantidade                                           | 90                                   |
| Unidade                                              | unidade/dia                          |
| Participação                                         | Ampla Participação com Cota Resevada |
| Local de Entrega                                     | conforme cronograma de execução      |
| Diferença Mínima                                     | 10,00                                |
| Valor Unitário                                       | R\$ 3.181,62                         |
| Valor Total                                          | R\$ 286.345,80                       |

|                                                      |             |
|------------------------------------------------------|-------------|
| LOTE 01 ( COTA PRINCIPAL) - FASE REGIONAL            |             |
| <b>Descrição do item 003</b>                         |             |
| Código 686 - Serviço de Arbitragem Esportiva, STAFF. |             |
| <b>Informações Adicionais</b>                        |             |
| Equipe de Arbitragem na Modalidade ? Futsal          |             |
| Período (Meses)                                      |             |
| Quantidade                                           | 90          |
| Unidade                                              | unidade/dia |

|                  |                                       |
|------------------|---------------------------------------|
| Participação     | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução       |
| Diferença Mínima | 10,00                                 |
| Valor Unitário   | R\$ 3.359,27                          |
| Valor Total      | R\$ 302.334,30                        |

|                                                      |                                       |
|------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| LOTE 01 ( COTA PRINCIPAL) - FASE REGIONAL            |                                       |
| <b>Descrição do item 005</b>                         |                                       |
| Código 686 - Serviço de Arbitragem Esportiva, STAFF. |                                       |
| <b>Informações Adicionais</b>                        |                                       |
| Equipe de Arbitragem na Modalidade ? Voleibol        |                                       |
| Período (Meses)                                      |                                       |
| Quantidade                                           | 90                                    |
| Unidade                                              | unidade/dia                           |
| Participação                                         | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega                                     | conforme cronograma de execução       |
| Diferença Mínima                                     | 10,00                                 |
| Valor Unitário                                       | R\$ 3.286,66                          |
| Valor Total                                          | R\$ 295.799,40                        |

|                                                      |                                       |
|------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| LOTE 01 ( COTA PRINCIPAL) - FASE REGIONAL            |                                       |
| <b>Descrição do item 007</b>                         |                                       |
| Código 686 - Serviço de Arbitragem Esportiva, STAFF. |                                       |
| <b>Informações Adicionais</b>                        |                                       |
| Equipe de Arbitragem na Modalidade ? Handebol        |                                       |
| Período (Meses)                                      |                                       |
| Quantidade                                           | 90                                    |
| Unidade                                              | unidade/dia                           |
| Participação                                         | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega                                     | conforme cronograma de execução       |
| Diferença Mínima                                     | 10,00                                 |
| Valor Unitário                                       | R\$ 3.273,33                          |
| Valor Total                                          | R\$ 294.599,70                        |

|                                                      |                                       |
|------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| LOTE 01 ( COTA PRINCIPAL) - FASE REGIONAL            |                                       |
| <b>Descrição do item 009</b>                         |                                       |
| Código 686 - Serviço de Arbitragem Esportiva, STAFF. |                                       |
| <b>Informações Adicionais</b>                        |                                       |
| Equipe de Arbitragem na Modalidade ? Vôlei de Praia  |                                       |
| Período (Meses)                                      |                                       |
| Quantidade                                           | 90                                    |
| Unidade                                              | unidade/dia                           |
| Participação                                         | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega                                     | conforme cronograma de execução       |
| Diferença Mínima                                     | 10,00                                 |
| Valor Unitário                                       | R\$ 3.608,33                          |
| Valor Total                                          | R\$ 324.749,70                        |

|                                                      |                                       |
|------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| LOTE 01 ( COTA PRINCIPAL) - FASE REGIONAL            |                                       |
| <b>Descrição do item 011</b>                         |                                       |
| Código 686 - Serviço de Arbitragem Esportiva, STAFF. |                                       |
| <b>Informações Adicionais</b>                        |                                       |
| Equipe de Arbitragem na Modalidade ? Atletismo       |                                       |
| Período (Meses)                                      |                                       |
| Quantidade                                           | 30                                    |
| Unidade                                              | unidade/dia                           |
| Participação                                         | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega                                     | conforme cronograma de execução       |
| Diferença Mínima                                     | 10,00                                 |
| Valor Unitário                                       | R\$ 7.260,00                          |
| Valor Total                                          | R\$ 217.800,00                        |

|                                                      |  |
|------------------------------------------------------|--|
| LOTE 01 ( COTA PRINCIPAL) - FASE REGIONAL            |  |
| <b>Descrição do item 013</b>                         |  |
| Código 686 - Serviço de Arbitragem Esportiva, STAFF. |  |

| Informações Adicionais                             |                                       |
|----------------------------------------------------|---------------------------------------|
| Equipe de Arbitragem na Modalidade ? Tênis de Mesa |                                       |
| Período (Meses)                                    |                                       |
| Quantidade                                         | 120                                   |
| Unidade                                            | unidade/dia                           |
| Participação                                       | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega                                   | conforme cronograma de execução       |
| Diferença Mínima                                   | 10,00                                 |
| Valor Unitário                                     | R\$ 3.404,67                          |
| Valor Total                                        | R\$ 408.560,40                        |

|                                                      |                                       |
|------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| LOTE 01 ( COTA PRINCIPAL) - FASE REGIONAL            |                                       |
| <b>Descrição do item 015</b>                         |                                       |
| Código 686 - Serviço de Arbitragem Esportiva, STAFF. |                                       |
| Informações Adicionais                               |                                       |
| Equipe de Arbitragem na Modalidade ? Xadrez          |                                       |
| Período (Meses)                                      |                                       |
| Quantidade                                           | 30                                    |
| Unidade                                              | unidade/dia                           |
| Participação                                         | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega                                     | conforme cronograma de execução       |
| Diferença Mínima                                     | 10,00                                 |
| Valor Unitário                                       | R\$ 3.709,74                          |
| Valor Total                                          | R\$ 111.292,20                        |

|                                                                                    |                                       |
|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| LOTE 01 ( COTA PRINCIPAL) - FASE REGIONAL                                          |                                       |
| <b>Descrição do item 017</b>                                                       |                                       |
| Código 1066 - Serviços Técnicos Especializados, treinamento Técnico Especializado. |                                       |
| Informações Adicionais                                                             |                                       |
| Técnico Operacional de Áreas de Eventos Esportivos                                 |                                       |
| Período (Meses)                                                                    |                                       |
| Quantidade                                                                         | 1440                                  |
| Unidade                                                                            | servico (s)                           |
| Participação                                                                       | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega                                                                   | conforme cronograma de execução       |
| Diferença Mínima                                                                   | 10,00                                 |
| Valor Unitário                                                                     | R\$ 317,97                            |
| Valor Total                                                                        | R\$ 457.876,80                        |

|                                                                                    |                                       |
|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| LOTE 01 ( COTA PRINCIPAL) - FASE REGIONAL                                          |                                       |
| <b>Descrição do item 019</b>                                                       |                                       |
| Código 1066 - Serviços Técnicos Especializados, treinamento Técnico Especializado. |                                       |
| Informações Adicionais                                                             |                                       |
| Técnico Operacional da Comissão Disciplinar Especial                               |                                       |
| Período (Meses)                                                                    |                                       |
| Quantidade                                                                         | 675                                   |
| Unidade                                                                            | servico (s)                           |
| Participação                                                                       | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega                                                                   | conforme cronograma de execução       |
| Diferença Mínima                                                                   | 10,00                                 |
| Valor Unitário                                                                     | R\$ 343,30                            |
| Valor Total                                                                        | R\$ 231.727,50                        |

|                                                      |                                 |
|------------------------------------------------------|---------------------------------|
| LOTE 02 ( COTA RESERVADA) FASE REGIONAL              |                                 |
| <b>Descrição do item 002</b>                         |                                 |
| Código 686 - Serviço de Arbitragem Esportiva, STAFF. |                                 |
| Informações Adicionais                               |                                 |
| Equipe de Arbitragem na Modalidade ? Basquete        |                                 |
| Período (Meses)                                      |                                 |
| Quantidade                                           | 30                              |
| Unidade                                              | unidade/dia                     |
| Participação                                         | Cota Reservada para ME/EPP      |
| Local de Entrega                                     | conforme cronograma de execução |

|                  |               |
|------------------|---------------|
| Diferença Mínima | 10,00         |
| Valor Unitário   | R\$ 3.181,62  |
| Valor Total      | R\$ 95.448,60 |

|                                                      |                                 |
|------------------------------------------------------|---------------------------------|
| LOTE 02 ( COTA RESERVADA) FASE REGIONAL              |                                 |
| <b>Descrição do item 004</b>                         |                                 |
| Código 686 - Serviço de Arbitragem Esportiva, STAFF. |                                 |
| <b>Informações Adicionais</b>                        |                                 |
| Equipe de Arbitragem na Modalidade ? Futsal          |                                 |
| Período (Meses)                                      |                                 |
| Quantidade                                           | 30                              |
| Unidade                                              | unidade/dia                     |
| Participação                                         | Cota Reservada para ME/EPP      |
| Local de Entrega                                     | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima                                     | 10,00                           |
| Valor Unitário                                       | R\$ 3.359,27                    |
| Valor Total                                          | R\$ 100.778,10                  |

|                                                      |                                 |
|------------------------------------------------------|---------------------------------|
| LOTE 02 ( COTA RESERVADA) FASE REGIONAL              |                                 |
| <b>Descrição do item 006</b>                         |                                 |
| Código 686 - Serviço de Arbitragem Esportiva, STAFF. |                                 |
| <b>Informações Adicionais</b>                        |                                 |
| Equipe de Arbitragem na Modalidade ? Voleibol        |                                 |
| Período (Meses)                                      |                                 |
| Quantidade                                           | 30                              |
| Unidade                                              | unidade/dia                     |
| Participação                                         | Cota Reservada para ME/EPP      |
| Local de Entrega                                     | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima                                     | 10,00                           |
| Valor Unitário                                       | R\$ 3.286,66                    |
| Valor Total                                          | R\$ 98.599,80                   |

|                                                      |                                 |
|------------------------------------------------------|---------------------------------|
| LOTE 02 ( COTA RESERVADA) FASE REGIONAL              |                                 |
| <b>Descrição do item 008</b>                         |                                 |
| Código 686 - Serviço de Arbitragem Esportiva, STAFF. |                                 |
| <b>Informações Adicionais</b>                        |                                 |
| Equipe de Arbitragem na Modalidade ? Handebol        |                                 |
| Período (Meses)                                      |                                 |
| Quantidade                                           | 30                              |
| Unidade                                              | unidade/dia                     |
| Participação                                         | Cota Reservada para ME/EPP      |
| Local de Entrega                                     | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima                                     | 10,00                           |
| Valor Unitário                                       | R\$ 3.273,33                    |
| Valor Total                                          | R\$ 98.199,90                   |

|                                                      |                                 |
|------------------------------------------------------|---------------------------------|
| LOTE 02 ( COTA RESERVADA) FASE REGIONAL              |                                 |
| <b>Descrição do item 010</b>                         |                                 |
| Código 686 - Serviço de Arbitragem Esportiva, STAFF. |                                 |
| <b>Informações Adicionais</b>                        |                                 |
| Equipe de Arbitragem na Modalidade ? Vôlei de Praia  |                                 |
| Período (Meses)                                      |                                 |
| Quantidade                                           | 30                              |
| Unidade                                              | unidade/dia                     |
| Participação                                         | Cota Reservada para ME/EPP      |
| Local de Entrega                                     | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima                                     | 10,00                           |
| Valor Unitário                                       | R\$ 3.608,33                    |
| Valor Total                                          | R\$ 108.249,90                  |

|                                                      |  |
|------------------------------------------------------|--|
| LOTE 02 ( COTA RESERVADA) FASE REGIONAL              |  |
| <b>Descrição do item 012</b>                         |  |
| Código 686 - Serviço de Arbitragem Esportiva, STAFF. |  |
| <b>Informações Adicionais</b>                        |  |
| Equipe de Arbitragem na Modalidade ? Atletismo       |  |



|                  |                                 |
|------------------|---------------------------------|
| Período (Meses)  |                                 |
| Quantidade       | 10                              |
| Unidade          | unidade/dia                     |
| Participação     | Cota Reservada para ME/EPP      |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 10,00                           |
| Valor Unitário   | R\$ 7.260,00                    |
| Valor Total      | R\$ 72.600,00                   |

|                                                      |                                 |
|------------------------------------------------------|---------------------------------|
| LOTE 02 ( COTA RESERVADA) FASE REGIONAL              |                                 |
| <b>Descrição do item 014</b>                         |                                 |
| Código 686 - Serviço de Arbitragem Esportiva, STAFF. |                                 |
| <b>Informações Adicionais</b>                        |                                 |
| Equipe de Arbitragem na Modalidade ? Tênis de Mesa   |                                 |
| Período (Meses)                                      |                                 |
| Quantidade                                           | 40                              |
| Unidade                                              | unidade/dia                     |
| Participação                                         | Cota Reservada para ME/EPP      |
| Local de Entrega                                     | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima                                     | 10,00                           |
| Valor Unitário                                       | R\$ 3.404,67                    |
| Valor Total                                          | R\$ 136.186,80                  |

|                                                      |                                 |
|------------------------------------------------------|---------------------------------|
| LOTE 02 ( COTA RESERVADA) FASE REGIONAL              |                                 |
| <b>Descrição do item 016</b>                         |                                 |
| Código 686 - Serviço de Arbitragem Esportiva, STAFF. |                                 |
| <b>Informações Adicionais</b>                        |                                 |
| Equipe de Arbitragem na Modalidade ? Xadrez          |                                 |
| Período (Meses)                                      |                                 |
| Quantidade                                           | 10                              |
| Unidade                                              | unidade/dia                     |
| Participação                                         | Cota Reservada para ME/EPP      |
| Local de Entrega                                     | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima                                     | 10,00                           |
| Valor Unitário                                       | R\$ 3.709,74                    |
| Valor Total                                          | R\$ 37.097,40                   |

|                                                                                    |                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| LOTE 02 ( COTA RESERVADA) FASE REGIONAL                                            |                                 |
| <b>Descrição do item 018</b>                                                       |                                 |
| Código 1066 - Serviços Técnicos Especializados, treinamento Técnico Especializado. |                                 |
| <b>Informações Adicionais</b>                                                      |                                 |
| Técnico Operacional de Áreas de Eventos Esportivos                                 |                                 |
| Período (Meses)                                                                    |                                 |
| Quantidade                                                                         | 480                             |
| Unidade                                                                            | servico (s)                     |
| Participação                                                                       | Cota Reservada para ME/EPP      |
| Local de Entrega                                                                   | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima                                                                   | 10,00                           |
| Valor Unitário                                                                     | R\$ 317,97                      |
| Valor Total                                                                        | R\$ 152.625,60                  |

|                                                                                    |                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| LOTE 02 ( COTA RESERVADA) FASE REGIONAL                                            |                                 |
| <b>Descrição do item 020</b>                                                       |                                 |
| Código 1066 - Serviços Técnicos Especializados, treinamento Técnico Especializado. |                                 |
| <b>Informações Adicionais</b>                                                      |                                 |
| Técnico Operacional da Comissão Disciplinar Especial                               |                                 |
| Período (Meses)                                                                    |                                 |
| Quantidade                                                                         | 225                             |
| Unidade                                                                            | servico (s)                     |
| Participação                                                                       | Cota Reservada para ME/EPP      |
| Local de Entrega                                                                   | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima                                                                   | 10,00                           |
| Valor Unitário                                                                     | R\$ 343,30                      |

|             |               |
|-------------|---------------|
| Valor Total | R\$ 77.242,50 |
|-------------|---------------|

|                                                      |                                       |
|------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| LOTE 03 ( COTA PRINCIPAL ) - FASE ESTADUAL           |                                       |
| <b>Descrição do item 021</b>                         |                                       |
| Código 686 - Serviço de Arbitragem Esportiva, STAFF. |                                       |
| <b>Informações Adicionais</b>                        |                                       |
| Equipe de Arbitragem na Modalidade ? Basquete        |                                       |
| Período (Meses)                                      |                                       |
| Quantidade                                           | 18                                    |
| Unidade                                              | unidade/dia                           |
| Participação                                         | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega                                     | conforme cronograma de execução       |
| Diferença Mínima                                     | 10,00                                 |
| Valor Unitário                                       | R\$ 3.014,95                          |
| Valor Total                                          | R\$ 54.269,10                         |

|                                                      |                                       |
|------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| LOTE 03 ( COTA PRINCIPAL ) - FASE ESTADUAL           |                                       |
| <b>Descrição do item 023</b>                         |                                       |
| Código 686 - Serviço de Arbitragem Esportiva, STAFF. |                                       |
| <b>Informações Adicionais</b>                        |                                       |
| Equipe de Arbitragem na Modalidade - Futsal          |                                       |
| Período (Meses)                                      |                                       |
| Quantidade                                           | 18                                    |
| Unidade                                              | unidade/dia                           |
| Participação                                         | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega                                     | conforme cronograma de execução       |
| Diferença Mínima                                     | 10,00                                 |
| Valor Unitário                                       | R\$ 3.189,33                          |
| Valor Total                                          | R\$ 57.407,94                         |

|                                                      |                                       |
|------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| LOTE 03 ( COTA PRINCIPAL ) - FASE ESTADUAL           |                                       |
| <b>Descrição do item 025</b>                         |                                       |
| Código 686 - Serviço de Arbitragem Esportiva, STAFF. |                                       |
| <b>Informações Adicionais</b>                        |                                       |
| Equipe de Arbitragem na Modalidade ? Voleibol        |                                       |
| Período (Meses)                                      |                                       |
| Quantidade                                           | 30                                    |
| Unidade                                              | unidade/dia                           |
| Participação                                         | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega                                     | conforme cronograma de execução       |
| Diferença Mínima                                     | 10,00                                 |
| Valor Unitário                                       | R\$ 2.370,00                          |
| Valor Total                                          | R\$ 71.100,00                         |

|                                                      |                                       |
|------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| LOTE 03 ( COTA PRINCIPAL ) - FASE ESTADUAL           |                                       |
| <b>Descrição do item 027</b>                         |                                       |
| Código 686 - Serviço de Arbitragem Esportiva, STAFF. |                                       |
| <b>Informações Adicionais</b>                        |                                       |
| Equipe de Arbitragem na Modalidade ? Handebol        |                                       |
| Período (Meses)                                      |                                       |
| Quantidade                                           | 18                                    |
| Unidade                                              | unidade/dia                           |
| Participação                                         | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega                                     | conforme cronograma de execução       |
| Diferença Mínima                                     | 10,00                                 |
| Valor Unitário                                       | R\$ 3.106,67                          |
| Valor Total                                          | R\$ 55.920,06                         |

|                                                      |    |
|------------------------------------------------------|----|
| LOTE 03 ( COTA PRINCIPAL ) - FASE ESTADUAL           |    |
| <b>Descrição do item 029</b>                         |    |
| Código 686 - Serviço de Arbitragem Esportiva, STAFF. |    |
| <b>Informações Adicionais</b>                        |    |
| Equipe de Arbitragem na Modalidade ? Vôlei de Praia  |    |
| Período (Meses)                                      |    |
| Quantidade                                           | 30 |

|                  |                                       |
|------------------|---------------------------------------|
| Unidade          | unidade/dia                           |
| Participação     | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução       |
| Diferença Mínima | 10,00                                 |
| Valor Unitário   | R\$ 2.691,67                          |
| Valor Total      | R\$ 80.750,10                         |

|                                                                                      |                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| LOTE 03 ( COTA PRINCIPAL ) - FASE ESTADUAL                                           |                                       |
| <b>Descrição do item 031</b><br>Código 686 - Serviço de Arbitragem Esportiva, STAFF. |                                       |
| <b>Informações Adicionais</b><br>Equipe de Arbitragem na Modalidade ? Atletismo      |                                       |
| Período (Meses)                                                                      |                                       |
| Quantidade                                                                           | 6                                     |
| Unidade                                                                              | unidade/dia                           |
| Participação                                                                         | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega                                                                     | conforme cronograma de execução       |
| Diferença Mínima                                                                     | 10,00                                 |
| Valor Unitário                                                                       | R\$ 5.926,67                          |
| Valor Total                                                                          | R\$ 35.560,02                         |

|                                                                                      |                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| LOTE 03 ( COTA PRINCIPAL ) - FASE ESTADUAL                                           |                                       |
| <b>Descrição do item 033</b><br>Código 686 - Serviço de Arbitragem Esportiva, STAFF. |                                       |
| <b>Informações Adicionais</b><br>Equipe de Arbitragem na Modalidade ? Tênis de Mesa  |                                       |
| Período (Meses)                                                                      |                                       |
| Quantidade                                                                           | 24                                    |
| Unidade                                                                              | unidade/dia                           |
| Participação                                                                         | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega                                                                     | conforme cronograma de execução       |
| Diferença Mínima                                                                     | 10,00                                 |
| Valor Unitário                                                                       | R\$ 3.904,67                          |
| Valor Total                                                                          | R\$ 93.712,08                         |

|                                                                                      |                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| LOTE 03 ( COTA PRINCIPAL ) - FASE ESTADUAL                                           |                                       |
| <b>Descrição do item 035</b><br>Código 686 - Serviço de Arbitragem Esportiva, STAFF. |                                       |
| <b>Informações Adicionais</b><br>Equipe de Arbitragem na Modalidade ? Xadrez         |                                       |
| Período (Meses)                                                                      |                                       |
| Quantidade                                                                           | 6                                     |
| Unidade                                                                              | unidade/dia                           |
| Participação                                                                         | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega                                                                     | conforme cronograma de execução       |
| Diferença Mínima                                                                     | 10,00                                 |
| Valor Unitário                                                                       | R\$ 3.543,07                          |
| Valor Total                                                                          | R\$ 21.258,42                         |

|                                                                                      |                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| LOTE 03 ( COTA PRINCIPAL ) - FASE ESTADUAL                                           |                                       |
| <b>Descrição do item 037</b><br>Código 686 - Serviço de Arbitragem Esportiva, STAFF. |                                       |
| <b>Informações Adicionais</b><br>Equipe de Arbitragem na Modalidade ? Badminton      |                                       |
| Período (Meses)                                                                      |                                       |
| Quantidade                                                                           | 54                                    |
| Unidade                                                                              | unidade/dia                           |
| Participação                                                                         | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega                                                                     | conforme cronograma de execução       |
| Diferença Mínima                                                                     | 10,00                                 |
| Valor Unitário                                                                       | R\$ 3.346,67                          |
| Valor Total                                                                          | R\$ 180.720,18                        |

|                                            |  |
|--------------------------------------------|--|
| LOTE 03 ( COTA PRINCIPAL ) - FASE ESTADUAL |  |
|--------------------------------------------|--|

|                                                      |                                      |
|------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>Descrição do item 039</b>                         |                                      |
| Código 686 - Serviço de Arbitragem Esportiva, STAFF. |                                      |
| <b>Informações Adicionais</b>                        |                                      |
| Equipe de Arbitragem na Modalidade ? Ciclismo        |                                      |
| Período (Meses)                                      |                                      |
| Quantidade                                           | 9                                    |
| Unidade                                              | unidade/dia                          |
| Participação                                         | Ampla Participação com Cota Resevada |
| Local de Entrega                                     | conforme cronograma de execução      |
| Diferença Mínima                                     | 10,00                                |
| Valor Unitário                                       | R\$ 4.155,00                         |
| Valor Total                                          | R\$ 37.395,00                        |

|                                                      |                                      |
|------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| LOTE 03 ( COTA PRINCIPAL ) - FASE ESTADUAL           |                                      |
| <b>Descrição do item 041</b>                         |                                      |
| Código 686 - Serviço de Arbitragem Esportiva, STAFF. |                                      |
| <b>Informações Adicionais</b>                        |                                      |
| Equipe de Arbitragem na Modalidade ? GR              |                                      |
| Período (Meses)                                      |                                      |
| Quantidade                                           | 4                                    |
| Unidade                                              | unidade/dia                          |
| Participação                                         | Ampla Participação com Cota Resevada |
| Local de Entrega                                     | conforme cronograma de execução      |
| Diferença Mínima                                     | 10,00                                |
| Valor Unitário                                       | R\$ 4.103,67                         |
| Valor Total                                          | R\$ 16.414,68                        |

|                                                      |                                      |
|------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| LOTE 03 ( COTA PRINCIPAL ) - FASE ESTADUAL           |                                      |
| <b>Descrição do item 043</b>                         |                                      |
| Código 686 - Serviço de Arbitragem Esportiva, STAFF. |                                      |
| <b>Informações Adicionais</b>                        |                                      |
| Equipe de Arbitragem na Modalidade ? GA              |                                      |
| Período (Meses)                                      |                                      |
| Quantidade                                           | 4                                    |
| Unidade                                              | unidade/dia                          |
| Participação                                         | Ampla Participação com Cota Resevada |
| Local de Entrega                                     | conforme cronograma de execução      |
| Diferença Mínima                                     | 10,00                                |
| Valor Unitário                                       | R\$ 5.049,33                         |
| Valor Total                                          | R\$ 20.197,32                        |

|                                                      |                                      |
|------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| LOTE 03 ( COTA PRINCIPAL ) - FASE ESTADUAL           |                                      |
| <b>Descrição do item 045</b>                         |                                      |
| Código 686 - Serviço de Arbitragem Esportiva, STAFF. |                                      |
| <b>Informações Adicionais</b>                        |                                      |
| Equipe de Arbitragem na Modalidade ? Judô            |                                      |
| Período (Meses)                                      |                                      |
| Quantidade                                           | 9                                    |
| Unidade                                              | unidade/dia                          |
| Participação                                         | Ampla Participação com Cota Resevada |
| Local de Entrega                                     | conforme cronograma de execução      |
| Diferença Mínima                                     | 10,00                                |
| Valor Unitário                                       | R\$ 3.910,00                         |
| Valor Total                                          | R\$ 35.190,00                        |

|                                                      |                                      |
|------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| LOTE 03 ( COTA PRINCIPAL ) - FASE ESTADUAL           |                                      |
| <b>Descrição do item 047</b>                         |                                      |
| Código 686 - Serviço de Arbitragem Esportiva, STAFF. |                                      |
| <b>Informações Adicionais</b>                        |                                      |
| Equipe de Arbitragem na Modalidade ? Karatê          |                                      |
| Período (Meses)                                      |                                      |
| Quantidade                                           | 9                                    |
| Unidade                                              | unidade/dia                          |
| Participação                                         | Ampla Participação com Cota Resevada |
| Local de Entrega                                     | conforme cronograma de execução      |

|                  |               |
|------------------|---------------|
| Diferença Mínima | 10,00         |
| Valor Unitário   | R\$ 3.901,69  |
| Valor Total      | R\$ 35.115,21 |

|                                                                                      |                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| LOTE 03 ( COTA PRINCIPAL ) - FASE ESTADUAL                                           |                                      |
| <b>Descrição do item 049</b><br>Código 686 - Serviço de Arbitragem Esportiva, STAFF. |                                      |
| <b>Informações Adicionais</b><br>Equipe de Arbitragem na Modalidade ? Wrestling      |                                      |
| Período (Meses)                                                                      |                                      |
| Quantidade                                                                           | 9                                    |
| Unidade                                                                              | unidade/dia                          |
| Participação                                                                         | Ampla Participação com Cota Resevada |
| Local de Entrega                                                                     | conforme cronograma de execução      |
| Diferença Mínima                                                                     | 10,00                                |
| Valor Unitário                                                                       | R\$ 4.530,00                         |
| Valor Total                                                                          | R\$ 40.770,00                        |

|                                                                                      |                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| LOTE 03 ( COTA PRINCIPAL ) - FASE ESTADUAL                                           |                                      |
| <b>Descrição do item 051</b><br>Código 686 - Serviço de Arbitragem Esportiva, STAFF. |                                      |
| <b>Informações Adicionais</b><br>Equipe de Arbitragem na Modalidade ? Nataç o        |                                      |
| Período (Meses)                                                                      |                                      |
| Quantidade                                                                           | 6                                    |
| Unidade                                                                              | unidade/dia                          |
| Participação                                                                         | Ampla Participação com Cota Resevada |
| Local de Entrega                                                                     | conforme cronograma de execução      |
| Diferença Mínima                                                                     | 10,00                                |
| Valor Unitário                                                                       | R\$ 4.364,83                         |
| Valor Total                                                                          | R\$ 26.188,98                        |

|                                                                                      |                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| LOTE 03 ( COTA PRINCIPAL ) - FASE ESTADUAL                                           |                                      |
| <b>Descrição do item 053</b><br>Código 686 - Serviço de Arbitragem Esportiva, STAFF. |                                      |
| <b>Informações Adicionais</b><br>Equipe de Arbitragem na Modalidade ? Taekwondo      |                                      |
| Período (Meses)                                                                      |                                      |
| Quantidade                                                                           | 9                                    |
| Unidade                                                                              | unidade/dia                          |
| Participação                                                                         | Ampla Participação com Cota Resevada |
| Local de Entrega                                                                     | conforme cronograma de execução      |
| Diferença Mínima                                                                     | 10,00                                |
| Valor Unitário                                                                       | R\$ 4.326,67                         |
| Valor Total                                                                          | R\$ 38.940,03                        |

|                                                                                                   |                                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| LOTE 03 ( COTA PRINCIPAL ) - FASE ESTADUAL                                                        |                                      |
| <b>Descrição do item 055</b><br>Código 5361 - Serviço de Comissão Técnica Esportiva, coordenador. |                                      |
| <b>Informações Adicionais</b><br>T cnico Operacional de  reas de Eventos Esportivos - Estadual    |                                      |
| Período (Meses)                                                                                   |                                      |
| Quantidade                                                                                        | 1020                                 |
| Unidade                                                                                           | servico (s)                          |
| Participação                                                                                      | Ampla Participação com Cota Resevada |
| Local de Entrega                                                                                  | conforme cronograma de execução      |
| Diferença Mínima                                                                                  | 10,00                                |
| Valor Unitário                                                                                    | R\$ 317,97                           |
| Valor Total                                                                                       | R\$ 324.329,40                       |

|                                                                                                   |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| LOTE 03 ( COTA PRINCIPAL ) - FASE ESTADUAL                                                        |  |
| <b>Descrição do item 057</b><br>Código 5361 - Serviço de Comissão Técnica Esportiva, coordenador. |  |
| <b>Informações Adicionais</b><br>Coordenador T cnico de Modalidade                                |  |

|                  |                                       |
|------------------|---------------------------------------|
| Período (Meses)  |                                       |
| Quantidade       | 408                                   |
| Unidade          | servico (s)                           |
| Participação     | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução       |
| Diferença Mínima | 10,00                                 |
| Valor Unitário   | R\$ 334,63                            |
| Valor Total      | R\$ 136.529,04                        |

|                                                                   |                                       |
|-------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| LOTE 03 ( COTA PRINCIPAL ) - FASE ESTADUAL                        |                                       |
| <b>Descrição do item 059</b>                                      |                                       |
| Código 5361 - Serviço de Comissão Técnica Esportiva, coordenador. |                                       |
| <b>Informações Adicionais</b>                                     |                                       |
| Técnico Operacional da Comissão Disciplinar Especial              |                                       |
| Período (Meses)                                                   |                                       |
| Quantidade                                                        | 270                                   |
| Unidade                                                           | servico (s)                           |
| Participação                                                      | Ampla Participação com Cota Reservada |
| Local de Entrega                                                  | conforme cronograma de execução       |
| Diferença Mínima                                                  | 10,00                                 |
| Valor Unitário                                                    | R\$ 393,30                            |
| Valor Total                                                       | R\$ 106.191,00                        |

|                                                      |                                 |
|------------------------------------------------------|---------------------------------|
| LOTE 04 ( COTA RESERVADA) - FASE ESTADUAL            |                                 |
| <b>Descrição do item 022</b>                         |                                 |
| Código 686 - Serviço de Arbitragem Esportiva, STAFF. |                                 |
| <b>Informações Adicionais</b>                        |                                 |
| Equipe de Arbitragem na Modalidade ? Basquete        |                                 |
| Período (Meses)                                      |                                 |
| Quantidade                                           | 6                               |
| Unidade                                              | unidade/dia                     |
| Participação                                         | Cota Reservada para ME/EPP      |
| Local de Entrega                                     | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima                                     | 10,00                           |
| Valor Unitário                                       | R\$ 3.014,95                    |
| Valor Total                                          | R\$ 18.089,70                   |

|                                                      |                                 |
|------------------------------------------------------|---------------------------------|
| LOTE 04 ( COTA RESERVADA) - FASE ESTADUAL            |                                 |
| <b>Descrição do item 024</b>                         |                                 |
| Código 686 - Serviço de Arbitragem Esportiva, STAFF. |                                 |
| <b>Informações Adicionais</b>                        |                                 |
| Equipe de Arbitragem na Modalidade - Futsal          |                                 |
| Período (Meses)                                      |                                 |
| Quantidade                                           | 6                               |
| Unidade                                              | unidade/dia                     |
| Participação                                         | Cota Reservada para ME/EPP      |
| Local de Entrega                                     | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima                                     | 10,00                           |
| Valor Unitário                                       | R\$ 3.189,33                    |
| Valor Total                                          | R\$ 19.135,98                   |

|                                                      |                                 |
|------------------------------------------------------|---------------------------------|
| LOTE 04 ( COTA RESERVADA) - FASE ESTADUAL            |                                 |
| <b>Descrição do item 026</b>                         |                                 |
| Código 686 - Serviço de Arbitragem Esportiva, STAFF. |                                 |
| <b>Informações Adicionais</b>                        |                                 |
| Equipe de Arbitragem na Modalidade ? Voleibol        |                                 |
| Período (Meses)                                      |                                 |
| Quantidade                                           | 10                              |
| Unidade                                              | unidade/dia                     |
| Participação                                         | Cota Reservada para ME/EPP      |
| Local de Entrega                                     | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima                                     | 10,00                           |
| Valor Unitário                                       | R\$ 2.370,00                    |
| Valor Total                                          | R\$ 23.700,00                   |

|                                                      |                                 |
|------------------------------------------------------|---------------------------------|
| LOTE 04 ( COTA RESERVADA) - FASE ESTADUAL            |                                 |
| <b>Descrição do item 028</b>                         |                                 |
| Código 686 - Serviço de Arbitragem Esportiva, STAFF. |                                 |
| <b>Informações Adicionais</b>                        |                                 |
| Equipe de Arbitragem na Modalidade ? Handebol        |                                 |
| Período (Meses)                                      |                                 |
| Quantidade                                           | 6                               |
| Unidade                                              | unidade/dia                     |
| Participação                                         | Cota Reservada para ME/EPP      |
| Local de Entrega                                     | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima                                     | 10,00                           |
| Valor Unitário                                       | R\$ 3.106,67                    |
| Valor Total                                          | R\$ 18.640,02                   |

|                                                      |                                 |
|------------------------------------------------------|---------------------------------|
| LOTE 04 ( COTA RESERVADA) - FASE ESTADUAL            |                                 |
| <b>Descrição do item 030</b>                         |                                 |
| Código 686 - Serviço de Arbitragem Esportiva, STAFF. |                                 |
| <b>Informações Adicionais</b>                        |                                 |
| Equipe de Arbitragem na Modalidade ? Vôlei de Praia  |                                 |
| Período (Meses)                                      |                                 |
| Quantidade                                           | 10                              |
| Unidade                                              | unidade/dia                     |
| Participação                                         | Cota Reservada para ME/EPP      |
| Local de Entrega                                     | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima                                     | 10,00                           |
| Valor Unitário                                       | R\$ 2.691,67                    |
| Valor Total                                          | R\$ 26.916,70                   |

|                                                      |                                 |
|------------------------------------------------------|---------------------------------|
| LOTE 04 ( COTA RESERVADA) - FASE ESTADUAL            |                                 |
| <b>Descrição do item 032</b>                         |                                 |
| Código 686 - Serviço de Arbitragem Esportiva, STAFF. |                                 |
| <b>Informações Adicionais</b>                        |                                 |
| Equipe de Arbitragem na Modalidade ? Atletismo       |                                 |
| Período (Meses)                                      |                                 |
| Quantidade                                           | 2                               |
| Unidade                                              | unidade/dia                     |
| Participação                                         | Cota Reservada para ME/EPP      |
| Local de Entrega                                     | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima                                     | 10,00                           |
| Valor Unitário                                       | R\$ 5.926,67                    |
| Valor Total                                          | R\$ 11.853,34                   |

|                                                      |                                 |
|------------------------------------------------------|---------------------------------|
| LOTE 04 ( COTA RESERVADA) - FASE ESTADUAL            |                                 |
| <b>Descrição do item 034</b>                         |                                 |
| Código 686 - Serviço de Arbitragem Esportiva, STAFF. |                                 |
| <b>Informações Adicionais</b>                        |                                 |
| Equipe de Arbitragem na Modalidade ? Tênis de Mesa   |                                 |
| Período (Meses)                                      |                                 |
| Quantidade                                           | 8                               |
| Unidade                                              | unidade/dia                     |
| Participação                                         | Cota Reservada para ME/EPP      |
| Local de Entrega                                     | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima                                     | 10,00                           |
| Valor Unitário                                       | R\$ 3.904,67                    |
| Valor Total                                          | R\$ 31.237,36                   |

|                                                      |             |
|------------------------------------------------------|-------------|
| LOTE 04 ( COTA RESERVADA) - FASE ESTADUAL            |             |
| <b>Descrição do item 036</b>                         |             |
| Código 686 - Serviço de Arbitragem Esportiva, STAFF. |             |
| <b>Informações Adicionais</b>                        |             |
| Equipe de Arbitragem na Modalidade ? Xadrez          |             |
| Período (Meses)                                      |             |
| Quantidade                                           | 2           |
| Unidade                                              | unidade/dia |

|                  |                                 |
|------------------|---------------------------------|
| Participação     | Cota Reservada para ME/EPP      |
| Local de Entrega | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima | 10,00                           |
| Valor Unitário   | R\$ 3.543,07                    |
| Valor Total      | R\$ 7.086,14                    |

|                                                      |                                 |
|------------------------------------------------------|---------------------------------|
| LOTE 04 ( COTA RESERVADA) - FASE ESTADUAL            |                                 |
| <b>Descrição do item 038</b>                         |                                 |
| Código 686 - Serviço de Arbitragem Esportiva, STAFF. |                                 |
| <b>Informações Adicionais</b>                        |                                 |
| Equipe de Arbitragem na Modalidade ? Badminton       |                                 |
| Período (Meses)                                      |                                 |
| Quantidade                                           | 18                              |
| Unidade                                              | unidade/dia                     |
| Participação                                         | Cota Reservada para ME/EPP      |
| Local de Entrega                                     | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima                                     | 10,00                           |
| Valor Unitário                                       | R\$ 3.346,67                    |
| Valor Total                                          | R\$ 60.240,06                   |

|                                                      |                                 |
|------------------------------------------------------|---------------------------------|
| LOTE 04 ( COTA RESERVADA) - FASE ESTADUAL            |                                 |
| <b>Descrição do item 040</b>                         |                                 |
| Código 686 - Serviço de Arbitragem Esportiva, STAFF. |                                 |
| <b>Informações Adicionais</b>                        |                                 |
| Equipe de Arbitragem na Modalidade ? Ciclismo        |                                 |
| Período (Meses)                                      |                                 |
| Quantidade                                           | 3                               |
| Unidade                                              | unidade/dia                     |
| Participação                                         | Cota Reservada para ME/EPP      |
| Local de Entrega                                     | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima                                     | 10,00                           |
| Valor Unitário                                       | R\$ 4.155,00                    |
| Valor Total                                          | R\$ 12.465,00                   |

|                                                      |                                 |
|------------------------------------------------------|---------------------------------|
| LOTE 04 ( COTA RESERVADA) - FASE ESTADUAL            |                                 |
| <b>Descrição do item 042</b>                         |                                 |
| Código 686 - Serviço de Arbitragem Esportiva, STAFF. |                                 |
| <b>Informações Adicionais</b>                        |                                 |
| Equipe de Arbitragem na Modalidade ? GR              |                                 |
| Período (Meses)                                      |                                 |
| Quantidade                                           | 2                               |
| Unidade                                              | unidade/dia                     |
| Participação                                         | Cota Reservada para ME/EPP      |
| Local de Entrega                                     | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima                                     | 10,00                           |
| Valor Unitário                                       | R\$ 4.103,67                    |
| Valor Total                                          | R\$ 8.207,34                    |

|                                                      |                                 |
|------------------------------------------------------|---------------------------------|
| LOTE 04 ( COTA RESERVADA) - FASE ESTADUAL            |                                 |
| <b>Descrição do item 044</b>                         |                                 |
| Código 686 - Serviço de Arbitragem Esportiva, STAFF. |                                 |
| <b>Informações Adicionais</b>                        |                                 |
| Equipe de Arbitragem na Modalidade ? GA              |                                 |
| Período (Meses)                                      |                                 |
| Quantidade                                           | 2                               |
| Unidade                                              | unidade/dia                     |
| Participação                                         | Cota Reservada para ME/EPP      |
| Local de Entrega                                     | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima                                     | 10,00                           |
| Valor Unitário                                       | R\$ 5.049,33                    |
| Valor Total                                          | R\$ 10.098,66                   |

|                                                      |  |
|------------------------------------------------------|--|
| LOTE 04 ( COTA RESERVADA) - FASE ESTADUAL            |  |
| <b>Descrição do item 046</b>                         |  |
| Código 686 - Serviço de Arbitragem Esportiva, STAFF. |  |



| Informações Adicionais                    |                                 |
|-------------------------------------------|---------------------------------|
| Equipe de Arbitragem na Modalidade ? Judô |                                 |
| Período (Meses)                           |                                 |
| Quantidade                                | 3                               |
| Unidade                                   | unidade/dia                     |
| Participação                              | Cota Reservada para ME/EPP      |
| Local de Entrega                          | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima                          | 10,00                           |
| Valor Unitário                            | R\$ 3.910,00                    |
| Valor Total                               | R\$ 11.730,00                   |

|                                                      |                                 |
|------------------------------------------------------|---------------------------------|
| LOTE 04 ( COTA RESERVADA) - FASE ESTADUAL            |                                 |
| <b>Descrição do item 048</b>                         |                                 |
| Código 686 - Serviço de Arbitragem Esportiva, STAFF. |                                 |
| Informações Adicionais                               |                                 |
| Equipe de Arbitragem na Modalidade ? Karatê          |                                 |
| Período (Meses)                                      |                                 |
| Quantidade                                           | 3                               |
| Unidade                                              | unidade/dia                     |
| Participação                                         | Cota Reservada para ME/EPP      |
| Local de Entrega                                     | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima                                     | 10,00                           |
| Valor Unitário                                       | R\$ 3.901,69                    |
| Valor Total                                          | R\$ 11.705,07                   |

|                                                      |                                 |
|------------------------------------------------------|---------------------------------|
| LOTE 04 ( COTA RESERVADA) - FASE ESTADUAL            |                                 |
| <b>Descrição do item 050</b>                         |                                 |
| Código 686 - Serviço de Arbitragem Esportiva, STAFF. |                                 |
| Informações Adicionais                               |                                 |
| Equipe de Arbitragem na Modalidade ? Wrestling       |                                 |
| Período (Meses)                                      |                                 |
| Quantidade                                           | 3                               |
| Unidade                                              | unidade/dia                     |
| Participação                                         | Cota Reservada para ME/EPP      |
| Local de Entrega                                     | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima                                     | 10,00                           |
| Valor Unitário                                       | R\$ 4.530,00                    |
| Valor Total                                          | R\$ 13.590,00                   |

|                                                      |                                 |
|------------------------------------------------------|---------------------------------|
| LOTE 04 ( COTA RESERVADA) - FASE ESTADUAL            |                                 |
| <b>Descrição do item 052</b>                         |                                 |
| Código 686 - Serviço de Arbitragem Esportiva, STAFF. |                                 |
| Informações Adicionais                               |                                 |
| Equipe de Arbitragem na Modalidade ? Natação         |                                 |
| Período (Meses)                                      |                                 |
| Quantidade                                           | 2                               |
| Unidade                                              | unidade/dia                     |
| Participação                                         | Cota Reservada para ME/EPP      |
| Local de Entrega                                     | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima                                     | 10,00                           |
| Valor Unitário                                       | R\$ 4.364,83                    |
| Valor Total                                          | R\$ 8.729,66                    |

|                                                      |                                 |
|------------------------------------------------------|---------------------------------|
| LOTE 04 ( COTA RESERVADA) - FASE ESTADUAL            |                                 |
| <b>Descrição do item 054</b>                         |                                 |
| Código 686 - Serviço de Arbitragem Esportiva, STAFF. |                                 |
| Informações Adicionais                               |                                 |
| Equipe de Arbitragem na Modalidade ? Taekwondo       |                                 |
| Período (Meses)                                      |                                 |
| Quantidade                                           | 3                               |
| Unidade                                              | unidade/dia                     |
| Participação                                         | Cota Reservada para ME/EPP      |
| Local de Entrega                                     | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima                                     | 10,00                           |
| Valor Unitário                                       | R\$ 4.326,67                    |

|             |               |
|-------------|---------------|
| Valor Total | R\$ 12.980,01 |
|-------------|---------------|

|                                                                   |                                 |
|-------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| LOTE 04 ( COTA RESERVADA) - FASE ESTADUAL                         |                                 |
| <b>Descrição do item 056</b>                                      |                                 |
| Código 5361 - Serviço de Comissão Técnica Esportiva, coordenador. |                                 |
| <b>Informações Adicionais</b>                                     |                                 |
| Técnico Operacional de Áreas de Eventos Esportivos - Estadual     |                                 |
| Período (Meses)                                                   |                                 |
| Quantidade                                                        | 340                             |
| Unidade                                                           | servico (s)                     |
| Participação                                                      | Cota Reservada para ME/EPP      |
| Local de Entrega                                                  | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima                                                  | 10,00                           |
| Valor Unitário                                                    | R\$ 317,97                      |
| Valor Total                                                       | R\$ 108.109,80                  |

|                                                                   |                                 |
|-------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| LOTE 04 ( COTA RESERVADA) - FASE ESTADUAL                         |                                 |
| <b>Descrição do item 058</b>                                      |                                 |
| Código 5361 - Serviço de Comissão Técnica Esportiva, coordenador. |                                 |
| <b>Informações Adicionais</b>                                     |                                 |
| Coordenador Técnico de Modalidade                                 |                                 |
| Período (Meses)                                                   |                                 |
| Quantidade                                                        | 136                             |
| Unidade                                                           | servico (s)                     |
| Participação                                                      | Cota Reservada para ME/EPP      |
| Local de Entrega                                                  | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima                                                  | 10,00                           |
| Valor Unitário                                                    | R\$ 334,63                      |
| Valor Total                                                       | R\$ 45.509,68                   |

|                                                                   |                                 |
|-------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| LOTE 04 ( COTA RESERVADA) - FASE ESTADUAL                         |                                 |
| <b>Descrição do item 060</b>                                      |                                 |
| Código 5361 - Serviço de Comissão Técnica Esportiva, coordenador. |                                 |
| <b>Informações Adicionais</b>                                     |                                 |
| Técnico Operacional da Comissão Disciplinar Especial              |                                 |
| Período (Meses)                                                   |                                 |
| Quantidade                                                        | 90                              |
| Unidade                                                           | servico (s)                     |
| Participação                                                      | Cota Reservada para ME/EPP      |
| Local de Entrega                                                  | conforme cronograma de execução |
| Diferença Mínima                                                  | 10,00                           |
| Valor Unitário                                                    | R\$ 393,30                      |
| Valor Total                                                       | R\$ 35.397,00                   |

**3.2. Preço Total Estimado:** não sigiloso - R\$ 5.871.494,48 (R\$ Cinco Milhões e Oitocentos e Setenta e Um Mil e Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais e Quarenta e Oito Centavos).

**3.2.1. VALOR TOTAL DO LOTE - 01: R\$ 2.931.085,80**

**3.1.2.. VALOR TOTAL DO LOTE - 02: R\$ 977.028,60**

**3.1.3.. VALOR TOTAL DO LOTE - 03: R\$ 1.467.958,56**

**3.1.4.. VALOR TOTAL DO LOTE - 04: R\$ 495.421,52**

**3.3.** O preço total estimado da contratação fundamenta-se conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021.

**3.4.** Os preços estimados especificados neste Termo de Referência, unitários, totais e global, correspondem aos preços máximos nos quais o objeto poderá ser adjudicado. Não será admitida a adjudicação do objeto por preços (unitário e global) superiores aos especificados neste Termo de Referência.

SEÇÃO 4 - DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

**4.1.** O objeto contratado deverá atender às especificações e a descrição como um todo, abaixo apresentadas:

| 1 - DESCRIÇÃO DO PERÍODO DE ATLETISMO |                  |
|---------------------------------------|------------------|
| RECURSOS HUMANOS                      | QTD. POR PERÍODO |
| Árbitro Geral                         | 1                |
| Árbitro de Partida                    | 2                |
| Árbitro de Chamada                    | 3                |
| Arbitro de Provas de Campo            | 8                |
| Cronometrista                         | 10               |
| Estafeta                              | 6                |
| Premiação                             | 2                |

| RECURSOS MATERIAIS                                      | QTD. POR PERÍODO |
|---------------------------------------------------------|------------------|
| Números de peito com a marca da competição              | 1500             |
| Acinho (Rastelo)                                        | 2                |
| Amarras com Catracas                                    | 8                |
| Balança Digital para aferição de Implementos            | 1                |
| Balde para pó de magnésio                               | 1                |
| Bandeiras Amarelas                                      | 8                |
| Barreiras                                               | 88               |
| Bastões para revezamento                                | 10               |
| Birutas                                                 | 4                |
| Bloco de Partida                                        | 10               |
| Blocos de Numeração de Raias                            | 8                |
| Cabos reservas para Martelo                             | 10               |
| Caixa de Giz Colorido                                   | 1                |
| Caixa de Som com Pedestal                               | 8                |
| Carrinhos para Implementos Atletismo                    | 3                |
| Cartões de advertências para árbitros                   | 8                |
| Colchões para Salto com vara                            | 2                |
| Colchões para Salto em altura                           | 2                |
| Conjunto de Placas de Marcação Setor Dardo              | 1                |
| Conjunto de Placas de Marcação Setor Disco              | 1                |
| Conjunto de Placas de Marcação Setor Martelo            | 1                |
| Conjunto de Placas de Marcação Setor Peso               | 1                |
| Conjunto de Placas de Marcação Setor Salto em Altura    | 1                |
| Conjunto de Placas de Marcação Setor Salto em Distância | 1                |
| Conjuntos de bandeiras brancas e vermelhas              | 12               |
| Cronometro Digital                                      | 6                |
| Cronometro manual                                       | 14               |
| Dardo de 500 g                                          | 6                |
| Dardo de 600 g                                          | 6                |
| Disco 1 kg                                              | 6                |
| Disco 750g                                              | 6                |
| Espátulas Pequena                                       | 2                |
| Esquadro de 40 CM                                       | 1                |

|                                                                                                         |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Estacas                                                                                                 | 8   |
| Extensão de Energia (3 pequenas e 3 grandes)                                                            | 6   |
| Fita Crepe 5cm                                                                                          | 10  |
| Fita demarcatória para arremesso dardo Par 50m                                                          | 2   |
| Fita demarcatória para arremesso de martelo Par 50m                                                     | 2   |
| Fita demarcatória para arremesso disco Par 50m                                                          | 2   |
| Fita demarcatória para arremesso peso Par 20m                                                           | 2   |
| KG de plasticina                                                                                        | 3   |
| Martelo 3kg                                                                                             | 6   |
| Martelo 4kg                                                                                             | 6   |
| Martelo Borracha                                                                                        | 2   |
| Martelo Comum                                                                                           | 3   |
| Medidor de pregos de sapatilhas                                                                         | 1   |
| Microfone com Fio                                                                                       | 1   |
| Microfone sem fio (Par)                                                                                 | 2   |
| Pacote de pó de magnésio                                                                                | 1   |
| Padiola                                                                                                 | 1   |
| Paquímetros                                                                                             | 2   |
| Par de haste para salto com vara                                                                        | 1   |
| Par de saltômetros para salto com vara                                                                  | 1   |
| Par de saltômetros para salto em altura                                                                 | 1   |
| Pen drive de Música                                                                                     | 2   |
| Peso: 3kg                                                                                               | 6   |
| Peso: 4kg                                                                                               | 6   |
| Placar de Atletismo                                                                                     | 6   |
| Placas de PVC para Colchões                                                                             | 100 |
| Placas ou cubos com numeração metragem 20 a 65 metros ( 5x5 metros - setores de dardo, disco e martelo) | 10  |
| Placas ou cubos numerados para o setor de arremesso de peso de 5 a 15 metros                            | 11  |
| Pranchetas                                                                                              | 20  |
| Quadro de informações                                                                                   | 4   |
| Rádios comunicadores                                                                                    | 12  |
| Régua com metragem na lateral para o salto em distância                                                 | 1   |
| Régua para aferição de Salto com Vara                                                                   | 1   |
| Régua para aferição de Salto em Altura                                                                  | 1   |
| Relógio grande para a câmara de chamada                                                                 | 1   |
| Rolos de fita adesiva branca 96mm para salto em altura e salto com vara                                 | 10  |
| Rolos de fita zebra                                                                                     | 6   |
| Sarrafos para salto com vara                                                                            | 3   |
| Sarrafos para salto em altura                                                                           | 3   |
| Sino de Volta                                                                                           | 1   |
| Sistema de Fotofinish                                                                                   | 1   |
| Sonorização Completa (Mesa de 8 canais, amplificador, potência)                                         | 1   |
| Suporte para colocar as varas                                                                           | 1   |
| Transformador de Voltagem                                                                               | 2   |
| Trenas: 100m                                                                                            | 2   |

|                                                                                                                                                                                                             |                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Trenas: 10m                                                                                                                                                                                                 | 2                |
| Trenas: 2m                                                                                                                                                                                                  | 2                |
| Trenas: 30m                                                                                                                                                                                                 | 2                |
| Trenas: 75m                                                                                                                                                                                                 | 2                |
| Trolhas para aferição de queda de implemento                                                                                                                                                                | 4                |
|                                                                                                                                                                                                             |                  |
| QUANTIDADE TOTAL DE PERÍODOS SOLICITADOS:                                                                                                                                                                   |                  |
| FASE REGIONAL: 40                                                                                                                                                                                           |                  |
| FASE ESTADUAL: 08                                                                                                                                                                                           |                  |
|                                                                                                                                                                                                             |                  |
| 2 - DESCRIÇÃO DO PERÍODO DE BADMINTON                                                                                                                                                                       |                  |
|                                                                                                                                                                                                             |                  |
| RECURSOS HUMANOS                                                                                                                                                                                            | QTD. POR PERÍODO |
| Árbitro Principal                                                                                                                                                                                           | 1                |
| Fiscal de Linha                                                                                                                                                                                             | 2                |
| Anotador                                                                                                                                                                                                    | 1                |
|                                                                                                                                                                                                             |                  |
| RECURSOS MATERIAIS                                                                                                                                                                                          | QTD. POR PERÍODO |
| Bejamin (T)                                                                                                                                                                                                 | 8                |
| Cabos de áudio (10m)                                                                                                                                                                                        | 2                |
| Cabos HDMI                                                                                                                                                                                                  | 4                |
| Cadeiras de arbitragem                                                                                                                                                                                      | 7                |
| Caixa de Som com Pedestal                                                                                                                                                                                   | 2                |
| Caixotes para raqueteiras                                                                                                                                                                                   | 30               |
| Carpete entre quadras                                                                                                                                                                                       | -                |
| Colchões para Proteção dos Atletas nos Postes de Sustentação das redes                                                                                                                                      | 14               |
| Extensão de Energia (2 pequenas e 2 grandes)                                                                                                                                                                | 4                |
| Filtro de linhas                                                                                                                                                                                            | 2                |
| Metros de fita crepe 5cm                                                                                                                                                                                    | 50               |
| Metros de Fita Dupla Face                                                                                                                                                                                   | 100              |
| Metros de Fita Silver Taip                                                                                                                                                                                  | 50               |
| Metros de Fixação de tapetes verde                                                                                                                                                                          | 400              |
| Microfone com Fio                                                                                                                                                                                           | 1                |
| Microfone sem Fio                                                                                                                                                                                           | 1                |
| Pares de postes para rede                                                                                                                                                                                   | 7                |
| Petecas de pena para Badminton (oficiais)                                                                                                                                                                   | 100              |
| Piso de quadra em tamanho oficial para a modalidade, certificada pela Confederação Brasileira da Modalidade e/ou pela Federação Goiana de Desporto Escolar - FGDE e conforme especificações técnicas abaixo | 7                |
| Placar Manual com separador                                                                                                                                                                                 | 10               |
| Placas de identificação de Quadra                                                                                                                                                                           | 16               |
| Pranchetas                                                                                                                                                                                                  | 10               |
| Quadras em tapete                                                                                                                                                                                           | 7                |
| Quadro de informações                                                                                                                                                                                       | 4                |
| Rádios comunicadores                                                                                                                                                                                        | 6                |
| Rede de Badminton com cabo de aço                                                                                                                                                                           | 7                |

|                                                                                                                                                                                                            |                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Réguas para rede                                                                                                                                                                                           | 7                |
| Sonorização Completa (Movick - Mesa de 3 canais, amplificador)                                                                                                                                             | 1                |
| Súmula carbonada em três vias (bloco com 25 unidades)                                                                                                                                                      | 4                |
| Suporte para tablets                                                                                                                                                                                       | 7                |
| Tablets                                                                                                                                                                                                    | 7                |
| Transformador de Voltagem 110/220w                                                                                                                                                                         | 2                |
| TV's com Suportes                                                                                                                                                                                          | 7                |
|                                                                                                                                                                                                            |                  |
| QUANTIDADE TOTAL DE PERÍODOS SOLICITADOS:                                                                                                                                                                  |                  |
| FASE ESTADUAL: 72                                                                                                                                                                                          |                  |
|                                                                                                                                                                                                            |                  |
| 3 - DESCRIÇÃO DO PERÍODO DE BASQUETEBOL                                                                                                                                                                    |                  |
|                                                                                                                                                                                                            |                  |
| RECURSOS HUMANOS                                                                                                                                                                                           | QTD. POR PERÍODO |
| Árbitro Principal                                                                                                                                                                                          | 1                |
| Árbitro Assistente                                                                                                                                                                                         | 2                |
| Mesário                                                                                                                                                                                                    | 1                |
| Cronometrista /Operador de 24 seg.                                                                                                                                                                         | 1                |
|                                                                                                                                                                                                            |                  |
| RECURSOS MATERIAIS                                                                                                                                                                                         | QTD. POR PERÍODO |
| Bandeiras de Faltas Coletivas                                                                                                                                                                              | 10               |
| Bola de Basquetebol Feminino                                                                                                                                                                               | 12               |
| Bola de Basquetebol Masculino                                                                                                                                                                              | 12               |
| Bomba para encher bolas                                                                                                                                                                                    | 2                |
| Carrinhos de Bolas                                                                                                                                                                                         | 8                |
| Conjunto de Plaquetas de Faltas Individuais                                                                                                                                                                | 5                |
| Extensão de Energia                                                                                                                                                                                        | 4                |
| Fita Crepe 5mm                                                                                                                                                                                             | 8                |
| Piso de quadra em tamanho oficial para a modalidade, certificada pela Confederação Brasileira da Modalidade e/ou pela Federação Goiana de Desporto Escolar -FGDE e conforme a especificação técnica abaixo | 2                |
| Placar eletrônico de 24 segundos                                                                                                                                                                           | 4                |
| Quadro de informações                                                                                                                                                                                      | 4                |
| Rede de Basquete (Par)                                                                                                                                                                                     | 8                |
| Seta de Posse                                                                                                                                                                                              | 5                |
| Súmula carbonada em três vias (bloco com 25 unidades)                                                                                                                                                      | 4                |
| Suporte para placar                                                                                                                                                                                        | 2                |
|                                                                                                                                                                                                            |                  |
| QUANTIDADE TOTAL DE PERÍODOS SOLICITADOS:                                                                                                                                                                  |                  |
|                                                                                                                                                                                                            |                  |
| FASE REGIONAL: 120                                                                                                                                                                                         |                  |
| FASE ESTADUAL: 24                                                                                                                                                                                          |                  |

|                                                                                                                                                            |                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
|                                                                                                                                                            |                  |
| 4 - DESCRIÇÃO DO PERÍODO DE CICLISMO                                                                                                                       |                  |
|                                                                                                                                                            |                  |
| RECURSOS HUMANOS                                                                                                                                           | QTD. POR PERÍODO |
| Árbitro Geral                                                                                                                                              | 1                |
| Comissário de Chegada                                                                                                                                      | 2                |
| Starter (Árbitro de Partida)                                                                                                                               | 1                |
| Secretário                                                                                                                                                 | 1                |
|                                                                                                                                                            |                  |
| RECURSOS MATERIAIS                                                                                                                                         | QTD. POR PERÍODO |
| Bandeiras de Sinalização (4 Amarelas e 2 Vermelhas)                                                                                                        | 6                |
| Caixa de Som com Pedestal                                                                                                                                  | 4                |
| Case de Música                                                                                                                                             | 1                |
| Extensão de Energia                                                                                                                                        | 4                |
| Fita Crepe 5mm                                                                                                                                             | 2                |
| Fita Métrica                                                                                                                                               | 1                |
| Gradil para isolamento das provas                                                                                                                          | 40               |
| Impressora                                                                                                                                                 | 1                |
| Microfone sem fio (Par)                                                                                                                                    | 1                |
| Numerais de bicicleta (1 por estudante-atleta) Altura: 9cm / Largura: 13cm / Dígito: 6cm / Espessura da linha: 0,8 cm com a marca da competição            | 54               |
| Numerais de capacete (2 por estudante-atleta) Altura: 6cm / Largura 6cm / Dígito: 4,5 cm / Espessura: 0,8 cm com a marca da competição                     | 108              |
| Numerais dorsais lona (2 dorsais por estudante-atleta) Altura:18 cm / largura: 16 cm / Dígito: 10 cm / Espessura da linha 1,5 cm com a marca da competição | 108              |
| Placas de sinalização (300m, 200m, 100m, 50m)                                                                                                              | 4                |
| Pórtico de Largada                                                                                                                                         | 1                |
| Pranchetas                                                                                                                                                 | 15               |
| Quadro de informações                                                                                                                                      | 1                |
| Rádios comunicadores                                                                                                                                       | 10               |
| Sino de Volta                                                                                                                                              | 1                |
| Sistema de Fotofinish - CHIP AMB                                                                                                                           | 1                |
| Sonorização Completa (Mesa de 8 canais, amplificador, potência e Aparelho DVD com entrada para pen driver)                                                 | 1                |
|                                                                                                                                                            |                  |
| QUANTIDADE TOTAL DE PERÍODOS SOLICITADOS:                                                                                                                  |                  |
| FASE ESTADUAL: 12                                                                                                                                          |                  |
|                                                                                                                                                            |                  |
| 5 - DESCRIÇÃO DO PERÍODO DE FUTSAL                                                                                                                         |                  |
|                                                                                                                                                            |                  |
| RECURSOS HUMANOS                                                                                                                                           | QTD. POR PERÍODO |
| Árbitro Principal                                                                                                                                          | 1                |
| Árbitro Assistente                                                                                                                                         | 1                |
| Anotador                                                                                                                                                   | 1                |

|                                                                                                                                                                                                             |                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Cronometrista                                                                                                                                                                                               | 1                |
|                                                                                                                                                                                                             |                  |
| RECURSOS MATERIAIS                                                                                                                                                                                          | QTD. POR PERÍODO |
| Bandeiras de Faltas Coletivas                                                                                                                                                                               | 4                |
| Bola de Futsal Feminino                                                                                                                                                                                     | 20               |
| Bola de Futsal Masculino                                                                                                                                                                                    | 20               |
| Bomba para encher bolas                                                                                                                                                                                     | 10               |
| Carrinhos de Bolas                                                                                                                                                                                          | 8                |
| Extensão de Energia                                                                                                                                                                                         | 4                |
| Fita Crepe 5mm                                                                                                                                                                                              | 2                |
| Piso de quadra em tamanho oficial para a modalidade, certificada pela Confederação Brasileira da Modalidade e/ou pela Federação Goiana de Desporto Escolar - FGDE e conforme a especificação técnica abaixo | 2                |
| Placa de Tempo Técnico                                                                                                                                                                                      | 4                |
| Placar eletrônico                                                                                                                                                                                           | 4                |
| Quadro de informações                                                                                                                                                                                       | 4                |
| Rede de Futsal (Par)                                                                                                                                                                                        | 2                |
| Súmula carbonada em três vias (bloco com 25 unidades)                                                                                                                                                       | 4                |
|                                                                                                                                                                                                             |                  |
| QUANTIDADE TOTAL DE PERÍODOS SOLICITADOS:                                                                                                                                                                   |                  |
|                                                                                                                                                                                                             |                  |
| FASE REGIONAL: 120                                                                                                                                                                                          |                  |
| FASE ESTADUAL: 24                                                                                                                                                                                           |                  |
|                                                                                                                                                                                                             |                  |
| 6 - DESCRIÇÃO DO PERÍODO DE GINÁSTICA ARTÍSTICA                                                                                                                                                             |                  |
|                                                                                                                                                                                                             |                  |
| RECURSOS HUMANOS                                                                                                                                                                                            | QTD. POR PERÍODO |
| Árbitro Geral                                                                                                                                                                                               | 1                |
| Diretor de Arbitragem                                                                                                                                                                                       | 1                |
| Juiz de Dificuldades                                                                                                                                                                                        | 2                |
| Juiz de Execução                                                                                                                                                                                            | 3                |
| Secretário de Súmula/ Divulgação                                                                                                                                                                            | 1                |
| Estafeta                                                                                                                                                                                                    | 1                |
|                                                                                                                                                                                                             |                  |
| RECURSOS MATERIAIS                                                                                                                                                                                          | QTD. POR PERÍODO |
| Barra Fixa (de acordo com as regras oficiais da modalidade)                                                                                                                                                 | 1                |
| Barra Paralela Simétrica (de acordo com as regras oficiais da modalidade)                                                                                                                                   | 1                |
| Barras Paralelas Assimétricas (de acordo com as regras oficiais da modalidade)                                                                                                                              | 1                |
| Caixa de Som com Pedestal                                                                                                                                                                                   | 4                |
| Case de Música                                                                                                                                                                                              | 1                |
| Cavalo com Alças (de acordo com as regras oficiais da modalidade)                                                                                                                                           | 1                |
| Colchões para proteção de todos os aparelhos oficiais (de acordo com as regras oficiais da modalidade)                                                                                                      | -                |



|                                                                                                                                              |                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Extensão de Energia                                                                                                                          | 2                |
| Fita zebraada amarela e preta (70mm x 200 metros)                                                                                            | 3                |
| Kit Argolas (fibra de vidro ou madeira), incluindo suporte para montagem do equipamento                                                      | 1                |
| Mesa de Salto (de acordo com as regras oficiais da modalidade)                                                                               | 1                |
| Microfone sem fio (Par)                                                                                                                      | 1                |
| Minitramp para apoio de salto                                                                                                                | 1                |
| Numeração de atletas com a marca da competição                                                                                               | 100              |
| Pó carbonato magnésio (balde de 5 kg)                                                                                                        | 1                |
| Quadro de informações                                                                                                                        | 1                |
| Sonorização Completa (Mesa de 8 canais, amplificador, potência e Aparelho DVD)                                                               | 1                |
| Tablado (de acordo com as regras oficiais da modalidade)                                                                                     | 1                |
| Trave de Equilíbrio (de acordo com as regras oficiais da modalidade)                                                                         | 1                |
|                                                                                                                                              |                  |
| QUANTIDADE TOTAL DE PERÍODOS SOLICITADOS:                                                                                                    |                  |
| FASE ESTADUAL: 6                                                                                                                             |                  |
|                                                                                                                                              |                  |
|                                                                                                                                              |                  |
| 7 - DESCRIÇÃO DO PERÍODO DE GINÁSTICA RÍTMICA                                                                                                |                  |
|                                                                                                                                              |                  |
| RECURSOS HUMANOS                                                                                                                             | QTD. POR PERÍODO |
| Árbitro Geral                                                                                                                                | 1                |
| Diretor de Arbitragem                                                                                                                        | 1                |
| Árbitro de Dificuldade - Corporal                                                                                                            | 1                |
| Árbitro de Dificuldade - Aparelho                                                                                                            | 1                |
| Árbitro de Artístico                                                                                                                         | 2                |
| Árbitro de Execução                                                                                                                          | 1                |
| Secretário de Súmula/ Divulgação                                                                                                             | 1                |
| Estafeta                                                                                                                                     | 1                |
|                                                                                                                                              |                  |
| RECURSOS MATERIAIS                                                                                                                           | QTD. POR PERÍODO |
| 01 ou 02 áreas de aquecimento - Tapete ou Tablado de 13x13m, com tapete, exclusivo para as ginastas, no mesmo ginásio de competição.         | 1                |
| Balança Digital para aferição de Implementos                                                                                                 | 1                |
| Caixa de Som com Pedestal                                                                                                                    | 4                |
| Câmera de Vídeo                                                                                                                              | 1                |
| Divisória de Tapume para separar a área de competição da área de aquecimento)                                                                | 1                |
| Extensão de Energia (1 pequena e 1 grande)                                                                                                   | 2                |
| kits de aparelhos Maças e arcos (maças devem ser conectáveis)                                                                                | 2                |
| Mesa para aferição dos implementos                                                                                                           | 1                |
| Microfone com fio (Par)                                                                                                                      | 1                |
| Microfone sem fio (Par)                                                                                                                      | 1                |
| Passarelas de carpete para envolver as áreas próximas à área de competição (a quantidade irá depender da área disponível para a competição). | 1                |
| Pen driver de Música                                                                                                                         | 1                |
| Quadro de informações                                                                                                                        | 1                |

|                                                                                                                                                                                                              |                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Sonorização Completa (Mesa de 8 canais, amplificador, potência com entrada para pen-driver)                                                                                                                  | 1                |
| Tablado de 02 andares, ou área equivalente, para a localização da Arbitragem e Apuração.                                                                                                                     | 1                |
| Tablado/praticável/palco de acordo com as regras oficiais da modalidade (01 área de competição ? Tapete ou Tábado com tapete de 13mx13m com área de segurança de 2,50m.)                                     | 1                |
| TV's com Suportes                                                                                                                                                                                            | 3                |
|                                                                                                                                                                                                              |                  |
| QUANTIDADE TOTAL DE PERÍODOS SOLICITADOS:                                                                                                                                                                    |                  |
| FASE ESTADUAL: 6                                                                                                                                                                                             |                  |
|                                                                                                                                                                                                              |                  |
| 8 - DESCRIÇÃO DO PERÍODO DE HANDEBOL                                                                                                                                                                         |                  |
|                                                                                                                                                                                                              |                  |
| RECURSOS HUMANOS                                                                                                                                                                                             | QTD. POR PERÍODO |
| Árbitro Principal                                                                                                                                                                                            | 1                |
| Árbitro Assistente                                                                                                                                                                                           | 1                |
| Anotador                                                                                                                                                                                                     | 1                |
| Cronometrista                                                                                                                                                                                                | 1                |
|                                                                                                                                                                                                              |                  |
| RECURSOS MATERIAIS                                                                                                                                                                                           | QTD. POR PERÍODO |
| Bola de Handebol H1                                                                                                                                                                                          | 10               |
| Bola de Handebol H2                                                                                                                                                                                          | 10               |
| Bola de Handebol H3                                                                                                                                                                                          | 10               |
| Bomba para encher bolas                                                                                                                                                                                      | 10               |
| Carrinhos de Bolas                                                                                                                                                                                           | 4                |
| Extensão de Energia                                                                                                                                                                                          | 4                |
| Fita Crepe 5mm                                                                                                                                                                                               | 2                |
| Piso de quadra em tamanho oficial para a modalidade, certificada pela Confederação Brasileira da Modalidade e/ou pela Federação Goiana de Desporto Escolar ? FGDE e conforme a especificação técnica abaixo. | 2                |
| Placa de Tempo Técnico                                                                                                                                                                                       | 4                |
| Placar eletrônico                                                                                                                                                                                            | 2                |
| Quadro de informações                                                                                                                                                                                        | 2                |
| Rede de Handebol (Par)                                                                                                                                                                                       | 2                |
| Súmula carbonada em três vias (bloco com 25 unidades)                                                                                                                                                        | 4                |
|                                                                                                                                                                                                              |                  |
| QUANTIDADE TOTAL DE PERÍODOS SOLICITADOS:                                                                                                                                                                    |                  |
|                                                                                                                                                                                                              |                  |
| FASE REGIONAL: 120                                                                                                                                                                                           |                  |
| FASE ESTADUAL: 24                                                                                                                                                                                            |                  |
|                                                                                                                                                                                                              |                  |
| 9 - DESCRIÇÃO DO PERÍODO DE JUDÔ                                                                                                                                                                             |                  |
|                                                                                                                                                                                                              |                  |
| RECURSOS HUMANOS                                                                                                                                                                                             | QTD. POR PERÍODO |
| Árbitro Geral                                                                                                                                                                                                | 1                |
| Coordenador de arbitragem                                                                                                                                                                                    | 1                |

|                                                                                                                                                                                                              |                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Árbitros                                                                                                                                                                                                     | 5                |
| Oficial de Pesagem                                                                                                                                                                                           | 2                |
| Oficial de Mesa                                                                                                                                                                                              | 3                |
| Oficial de Súmula                                                                                                                                                                                            | 3                |
| Oficial de Vídeo                                                                                                                                                                                             | 3                |
| Oficial de TI BUSHIKAI                                                                                                                                                                                       | 2                |
| Anotador                                                                                                                                                                                                     | 1                |
|                                                                                                                                                                                                              |                  |
| RECURSOS MATERIAIS                                                                                                                                                                                           | QTD. POR PERÍODO |
| Apitos Oficiais para mesários                                                                                                                                                                                | 3                |
| Balanças Eletrônicas                                                                                                                                                                                         | 3                |
| Cabos de VGA 30M (TV espelho)                                                                                                                                                                                | 3                |
| Cabos HDMI                                                                                                                                                                                                   | 4                |
| Caixa de Som com Pedestal                                                                                                                                                                                    | 4                |
| Caixas Amplificadas (1 reserva)                                                                                                                                                                              | 4                |
| Câmera de Vídeo                                                                                                                                                                                              | 3                |
| Case de Música                                                                                                                                                                                               | 1                |
| Conjuntos de cabo EasyCap                                                                                                                                                                                    | 3                |
| Conjuntos de cabo P2/RCA                                                                                                                                                                                     | 3                |
| Cronômetros                                                                                                                                                                                                  | 4                |
| Extensão de Energia                                                                                                                                                                                          | 6                |
| Faixas Vermelhas                                                                                                                                                                                             | 4                |
| Filtro de Linha                                                                                                                                                                                              | 5                |
| Fita Demarcatória para tatame                                                                                                                                                                                | 3                |
| Lap Top (3 vídeos replay, 3 placares eletrônicos, 1 ordem de luta, 1 coordenador e 1 reserva)                                                                                                                | 9                |
| Microfone sem fio (Par)                                                                                                                                                                                      | 2                |
| Placares manuais                                                                                                                                                                                             | 3                |
| Placares Oficiais Judô                                                                                                                                                                                       | 3                |
| Placas de captura com cabo de vídeo componente                                                                                                                                                               | 4                |
| Placas de Tatame de 2x1 (40 mm) para 3 áreas                                                                                                                                                                 | 234              |
| Placas de Tatame de 2x1 (40 mm) para 3 áreas, em EVA aprovado por uma das 27 Federações Esportivas Estaduais ou Confederações Brasileira da Modalidade e/ou pela Federação Goiana de Desporto Escolar - FGDE | 3                |
| Quadro de informações                                                                                                                                                                                        | 2                |
| Roteador 3G de internet                                                                                                                                                                                      | 1                |
| Sistema Vídeo Replay                                                                                                                                                                                         | 3                |
| Sonorização Completa (Mesa de 8 canais, amplificador, potência e Aparelho DVD com entrada para pen-driver)                                                                                                   | 1                |
| Televisor LCD 50 Polegadas (placar 3 - espelho 3 - ordem de luta 1 - reserva 1)                                                                                                                              | 8                |
| Transformadores de energia 110/220                                                                                                                                                                           | 2                |
| Tripé para Câmera de Vídeo                                                                                                                                                                                   | 3                |
|                                                                                                                                                                                                              |                  |
| QUANTIDADE TOTAL DE PERÍODOS SOLICITADOS:                                                                                                                                                                    |                  |
| FASE ESTADUAL: 12                                                                                                                                                                                            |                  |
|                                                                                                                                                                                                              |                  |
|                                                                                                                                                                                                              |                  |

| 10 - DESCRIÇÃO DO PERÍODO DE KARATÊ                                                                                                                                                                          |                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
|                                                                                                                                                                                                              |                  |
| RECURSOS HUMANOS                                                                                                                                                                                             | QTD. POR PERÍODO |
| Árbitro Geral                                                                                                                                                                                                | 1                |
| Árbitros                                                                                                                                                                                                     | 12               |
| Mesário                                                                                                                                                                                                      | 5                |
|                                                                                                                                                                                                              |                  |
| RECURSOS MATERIAIS                                                                                                                                                                                           | QTD. POR PERÍODO |
| Apitos Oficiais para mesários                                                                                                                                                                                | 2                |
| Áreas de tatame (10x10m - 20mm)                                                                                                                                                                              | 2                |
| Balanças Eletrônicas                                                                                                                                                                                         | 4                |
| Box para os técnicos                                                                                                                                                                                         | 4                |
| Cabos HDMI                                                                                                                                                                                                   | 4                |
| Caixa de Som com Pedestal                                                                                                                                                                                    | 4                |
| Caixas Amplificadas                                                                                                                                                                                          | 2                |
| Câmera de Vídeo                                                                                                                                                                                              | 2                |
| Case de Música                                                                                                                                                                                               | 2                |
| Conjuntos de cabo P2/RCA                                                                                                                                                                                     | 2                |
| Conjuntos de cabos EasyCap                                                                                                                                                                                   | 2                |
| Extensão de Energia                                                                                                                                                                                          | 6                |
| Filtro de Linha                                                                                                                                                                                              | 5                |
| Fita Demarcatória para tatame                                                                                                                                                                                | 3                |
| Lap Top (2 para vídeo replay e 2 para placar eletrônico e um para coordenador)                                                                                                                               | 5                |
| Microfone sem fio (Par)                                                                                                                                                                                      | 1                |
| Pares de bandeiras (14 azul e 14 vermelha)                                                                                                                                                                   | 14               |
| Placares Oficiais eletrônicos                                                                                                                                                                                | 4                |
| Placas de Tatame de 2x1 (30 mm) para 3 áreas, em EVA aprovado por uma das 27 Federações Esportivas Estaduais ou Confederações Brasileira da Modalidade e/ou pela Federação Goiana de Desporto Escolar - FGDE | 2                |
| Quadro de informações                                                                                                                                                                                        | 2                |
| Sistema de sorteio das chaves                                                                                                                                                                                | 1                |
| Sonorização Completa (Mesa de 8 canais, amplificador, potência e Aparelho DVD com entrada para pen-driver)                                                                                                   | 1                |
| Televisor LCD 32 Polegadas                                                                                                                                                                                   | 4                |
| Transformador 110/220                                                                                                                                                                                        | 2                |
| Tripé para Câmera de Vídeo                                                                                                                                                                                   | 2                |
| Vídeo Replay                                                                                                                                                                                                 | 2                |
|                                                                                                                                                                                                              |                  |
| QUANTIDADE TOTAL DE PERÍODOS SOLICITADOS:                                                                                                                                                                    |                  |
| FASE ESTADUAL: 12                                                                                                                                                                                            |                  |
|                                                                                                                                                                                                              |                  |
| 11 - DESCRIÇÃO DO PERÍODO DE NATAÇÃO                                                                                                                                                                         |                  |
|                                                                                                                                                                                                              |                  |
| RECURSOS HUMANOS                                                                                                                                                                                             | QTD. POR PERÍODO |

|                                                                                |                  |
|--------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Árbitro Geral                                                                  | 1                |
| Árbitro de Partida                                                             | 2                |
| Árbitro de Virada                                                              | 2                |
| Arbitro de Chamada                                                             | 2                |
| Cronometrista                                                                  | 10               |
| Estafeta                                                                       | 8                |
| Locutor                                                                        | 1                |
| Equipe de Premiação                                                            | 2                |
|                                                                                |                  |
| RECURSOS MATERIAIS                                                             | QTD. POR PERÍODO |
| Bandeirola de Voltas 50m par                                                   | 1                |
| Caixa de Som com Pedestal                                                      | 4                |
| Caixas Amplificadas                                                            | 1                |
| Case de Música                                                                 | 2                |
| Cestos de Roupas                                                               | 8                |
| Conjunto de Placas para Numeração de raia conforme Regras Oficiais             | 2                |
| Corda de escape                                                                | 1                |
| Equipamento eletrônico de cronometragem (8 placas de contato)                  | 1                |
| Extensão de Energia                                                            | 8                |
| Microfone sem fio (Par)                                                        | 1                |
| Placar de manual de volta                                                      | 8                |
| Placar Eletrônico de 8 linhas                                                  | 1                |
| Quadro de informações                                                          | 4                |
| Sinos de Volta                                                                 | 8                |
| Sonorização Completa (Mesa de 8 canais, amplificador, potência e Aparelho DVD) | 1                |
|                                                                                |                  |
| QUANTIDADE TOTAL DE PERÍODOS SOLICITADOS:                                      |                  |
| FASE ESTADUAL: 08                                                              |                  |
|                                                                                |                  |
| 12 - DESCRIÇÃO DO PERÍODO DE TAEKWONDO                                         |                  |
|                                                                                |                  |
| RECURSOS HUMANOS                                                               | QTD. POR PERÍODO |
| Árbitro Geral                                                                  | 1                |
| Árbitros                                                                       | 12               |
| Mesário                                                                        | 5                |
|                                                                                |                  |
| RECURSOS MATERIAIS                                                             | QTD. POR PERÍODO |
| Apitos Oficiais para mesários                                                  | 2                |
| Balanças Eletrônicas                                                           | 4                |
| Base receptora do sistema eletrônico                                           | 4                |
| Cabos HDMI                                                                     | 3                |
| Caixa de Som com Pedestal                                                      | 4                |
| Caixas Amplificadas                                                            | 2                |
| Câmera de Vídeo                                                                | 2                |

|                                                                                                                                                                                                                  |                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Capacetes eletrônicos (04 #PP / 04 #P / 04 #M / 02 #G)                                                                                                                                                           | 14               |
| Case de Música                                                                                                                                                                                                   | 2                |
| Case para técnicos                                                                                                                                                                                               | 4                |
| Coletes eletrônicos (08 #01 / 08 #02 / 08 #03 / 02 #04)                                                                                                                                                          | 26               |
| Conjuntos de cabo EasyCap                                                                                                                                                                                        | 2                |
| Conjuntos de cabo P2/RCA                                                                                                                                                                                         | 2                |
| Extensão de Energia                                                                                                                                                                                              | 6                |
| Filtro de Linha                                                                                                                                                                                                  | 5                |
| Fita Demarcatória para tatame                                                                                                                                                                                    | 2                |
| Impressora                                                                                                                                                                                                       | 1                |
| Microfone sem fio (Par)                                                                                                                                                                                          | 2                |
| Placares Oficiais                                                                                                                                                                                                | 2                |
| Placas de Tatame de 2x1 (30 mm) para 3 áreas, em EVA aprovado por por uma das 27 Federações Esportivas Estaduais ou Confederações Brasileira da Modalidade e/ou pela Federação Goiana de Desporto Escolar - FGDE | 2                |
| Quadro de informações                                                                                                                                                                                            | 2                |
| Sensores de capacete                                                                                                                                                                                             | 4                |
| Sensores de colete                                                                                                                                                                                               | 4                |
| Sistema chamada de lutas                                                                                                                                                                                         | 1                |
| Sistema de pontuação eletrônico                                                                                                                                                                                  | 1                |
| Sonorização Completa (Mesa de 8 canais, amplificador, potência e Aparelho DVD com entrada de Pen-driver)                                                                                                         | 1                |
| Televisor LCD 32 Polegadas com suporte                                                                                                                                                                           | 3                |
| Tripé para Câmera de Vídeo                                                                                                                                                                                       | 2                |
| Vídeo Replay WT                                                                                                                                                                                                  | 2                |
|                                                                                                                                                                                                                  |                  |
| QUANTIDADE TOTAL DE PERÍODOS SOLICITADOS:                                                                                                                                                                        |                  |
| FASE ESTADUAL: 12                                                                                                                                                                                                |                  |
|                                                                                                                                                                                                                  |                  |
| 13 - DESCRIÇÃO DO PERÍODO DE TÊNIS DE MESA                                                                                                                                                                       |                  |
|                                                                                                                                                                                                                  |                  |
| RECURSOS HUMANOS                                                                                                                                                                                                 | QTD. POR PERÍODO |
| Árbitro Geral                                                                                                                                                                                                    | 1                |
| Árbitro                                                                                                                                                                                                          | 1                |
| Anotador de Súmula                                                                                                                                                                                               | 1                |
|                                                                                                                                                                                                                  |                  |
| RECURSOS MATERIAIS                                                                                                                                                                                               | QTD. POR PERÍODO |
| Bolas para Tênis de Mesa Oficial                                                                                                                                                                                 | 120              |
| Caixa de Som com Pedestal                                                                                                                                                                                        | 4                |
| Canetas Azuis                                                                                                                                                                                                    | 12               |
| Case de Música                                                                                                                                                                                                   | 2                |
| Extensão de Energia                                                                                                                                                                                              | 4                |
| Mesas de Árbitros de Tênis de Mesa                                                                                                                                                                               | 6                |

|                                                                                                                                                                                         |                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Mesas de tênis de mesa, de acordo com as regras oficiais;                                                                                                                               | 6                |
| Microfone sem fio (Par)                                                                                                                                                                 | 1                |
| Piso emborrachado, antiderrapante, em tamanho oficial para a modalidade, certificada pelas Confederações Brasileira da Modalidade e/ou pela Federação Goiana de Desporto Escolar - FGDE | 6                |
| Porta Toalha de Rosto                                                                                                                                                                   | 12               |
| Pranchetas                                                                                                                                                                              | 10               |
| Quadro de informações                                                                                                                                                                   | 2                |
| Rede de Tênis de Mesa                                                                                                                                                                   | 6                |
| Separadores de áreas de competição 2x1                                                                                                                                                  | 144              |
| Sonorização Completa (Mesa de 8 canais, amplificador, potência e Aparelho DVD)                                                                                                          | 1                |
| Sonorização Completa com Microfone sem fio                                                                                                                                              | 1                |
| Súmula carbonada em três vias (bloco com 25 unidades)                                                                                                                                   | 4                |
| Suporte para rede de Tênis de Mesa                                                                                                                                                      | 6                |
|                                                                                                                                                                                         |                  |
| QUANTIDADE TOTAL DE PERÍODOS SOLICITADOS:                                                                                                                                               |                  |
| FASE REGIONAL: 160                                                                                                                                                                      |                  |
| FASE ESTADUAL: 32                                                                                                                                                                       |                  |
|                                                                                                                                                                                         |                  |
| 14 - DESCRIÇÃO DO PERÍODO DE VOLEI DE PRAIA                                                                                                                                             |                  |
|                                                                                                                                                                                         |                  |
| RECURSOS HUMANOS                                                                                                                                                                        | QTD. POR PERÍODO |
| Árbitro Principal                                                                                                                                                                       | 1                |
| Árbitro Assistente                                                                                                                                                                      | 1                |
| Anotador                                                                                                                                                                                | 1                |
| Fiscal de Linha                                                                                                                                                                         | 2                |
|                                                                                                                                                                                         |                  |
| RECURSOS MATERIAIS                                                                                                                                                                      | QTD. POR PERÍODO |
| Antenas e Faixas Laterais                                                                                                                                                               | 16               |
| Bola de Vôlei de Praia                                                                                                                                                                  | 32               |
| Bola Oficial                                                                                                                                                                            | 32               |
| Extensão de Energia                                                                                                                                                                     | 2                |
| Bomba para encher bolas                                                                                                                                                                 | 8                |
| Caixa de Som com Pedestal                                                                                                                                                               | 4                |
| Carrinhos de Bolas                                                                                                                                                                      | 2                |
| Colchões para Proteção dos Atletas nos Postes de Sustentação das redes                                                                                                                  | 16               |
| Extensão de Energia Grande                                                                                                                                                              | 4                |
| Extensão de Energia Pequena                                                                                                                                                             | 4                |
| Impressora                                                                                                                                                                              | 2                |
| Microfone com Fio (Par)                                                                                                                                                                 | 2                |
| Placar Eletrônico                                                                                                                                                                       | 10               |
| Quadro de informações                                                                                                                                                                   | 2                |
| Rede de Voleibol com cabo de aço                                                                                                                                                        | 8                |

|                                                                                                                                                                                                                |                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Régua para Medir a Altura da rede Vôlei                                                                                                                                                                        | 8                |
| Sonorização Completa (Mesa de 8 canais, amplificador, potência e Aparelho DVD com entrada para pen driver)                                                                                                     | 2                |
| Sonorização Completa (Movick - Mesa de 3 canais, amplificador)                                                                                                                                                 | 2                |
| Súmula carbonada em três vias (bloco com 25 unidades)                                                                                                                                                          | 8                |
|                                                                                                                                                                                                                |                  |
| QUANTIDADE TOTAL DE PERÍODOS SOLICITADOS:                                                                                                                                                                      |                  |
|                                                                                                                                                                                                                |                  |
| FASE REGIONAL: 120                                                                                                                                                                                             |                  |
| FASE ESTADUAL: 40                                                                                                                                                                                              |                  |
|                                                                                                                                                                                                                |                  |
| 15 - DESCRIÇÃO DO PERÍODO DE VOLEIBOL                                                                                                                                                                          |                  |
|                                                                                                                                                                                                                |                  |
| RECURSOS HUMANOS                                                                                                                                                                                               | QTD. POR PERÍODO |
| 1º Árbitro                                                                                                                                                                                                     | 1                |
| 2º Árbitro                                                                                                                                                                                                     | 1                |
| Anotador                                                                                                                                                                                                       | 1                |
| Fiscal de Linha                                                                                                                                                                                                | 2                |
|                                                                                                                                                                                                                |                  |
| RECURSOS MATERIAIS                                                                                                                                                                                             | QTD. POR PERÍODO |
| Antenas e Faixas Laterais                                                                                                                                                                                      | 4                |
| Bola de Voleibol                                                                                                                                                                                               | 40               |
| Bomba para encher bolas                                                                                                                                                                                        | 4                |
| Carrinhos de Bolas                                                                                                                                                                                             | 4                |
| Colchões para Proteção dos Atletas nos Postes de Sustentação das redes                                                                                                                                         | 4                |
| Extensão de Energia                                                                                                                                                                                            | 2                |
| Fita Crepe 5mm                                                                                                                                                                                                 | 2                |
| Piso de quadra em tamanho oficial para a modalidade, certificada pelas Confederações Brasileira da Modalidade e/ou pela Federação Goiana de Desporto Escolar - FGDE e conforme especificações técnicas abaixo. | 2                |
| Plaquetas de Substituição (2 Conjuntos)                                                                                                                                                                        | 2                |
| Quadro de informações                                                                                                                                                                                          | 2                |
| Rede de Voleibol com cabo de aço                                                                                                                                                                               | 2                |
| Régua para Medir a Altura da rede Vôlei                                                                                                                                                                        | 2                |
| Sistema de Campainha (pedidos de Tempos e Substituição)                                                                                                                                                        | 2                |
| Súmula carbonada em três vias (bloco com 25 unidades)                                                                                                                                                          | 4                |
|                                                                                                                                                                                                                |                  |
| QUANTIDADE TOTAL DE PERÍODOS SOLICITADOS:                                                                                                                                                                      |                  |
|                                                                                                                                                                                                                |                  |
| FASE REGIONAL: 120                                                                                                                                                                                             |                  |
| FASE ESTADUAL: 24                                                                                                                                                                                              |                  |
|                                                                                                                                                                                                                |                  |
| 16 - DESCRIÇÃO DO PERÍODO DE WRESTLING                                                                                                                                                                         |                  |
|                                                                                                                                                                                                                |                  |
| RECURSOS HUMANOS                                                                                                                                                                                               | QTD. POR PERÍODO |



|                                                                                              |                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Presidente do Tapete                                                                         | 1                |
| Árbitro Central                                                                              | 1                |
| Juiz de Mesa                                                                                 | 1                |
|                                                                                              |                  |
| RECURSOS MATERIAIS                                                                           | QTD. POR PERÍODO |
| Áreas oficiais de Luta Olímpica (tapete olímpico)                                            | 1                |
| Balanças Eletrônicas                                                                         | 2                |
| Caixa de Som com Pedestal                                                                    | 2                |
| Câmera de Vídeo                                                                              | 1                |
| Case de Música                                                                               | 2                |
| Extensão de Energia                                                                          | 4                |
| Fita Crepe 5mm                                                                               | 2                |
| Impressora                                                                                   | 1                |
| Microfone com Fio                                                                            | 1                |
| Placar com Marcação de Pontos Luta Olímpica                                                  | 1                |
| Quadro de informações                                                                        | 1                |
| Resma de papel A4                                                                            | 1                |
| Sonorização Completa (Movick - Mesa de 3 canais, amplificador)                               | 1                |
| Televisor LCD 32 Polegadas                                                                   | 1                |
| Tripé para Câmera de Vídeo                                                                   | 1                |
|                                                                                              |                  |
| QUANTIDADE TOTAL DE PERÍODOS SOLICITADOS:                                                    |                  |
| FASE ESTADUAL: 12                                                                            |                  |
|                                                                                              |                  |
| 17 - DESCRIÇÃO DO PERÍODO DE XADREZ                                                          |                  |
|                                                                                              |                  |
| RECURSOS HUMANOS                                                                             | QTD. POR PERÍODO |
| Árbitro Geral                                                                                | 1                |
| Árbitros                                                                                     | 6                |
|                                                                                              |                  |
| RECURSOS MATERIAIS                                                                           | QTD. POR PERÍODO |
| Caixa de Som com Pedestal                                                                    | 4                |
| Case de Música                                                                               | 1                |
| Extensão de Energia                                                                          | 4                |
| Fita Dupla Face                                                                              | 2                |
| Jogos de peças de xadrez Oficiais                                                            | 54               |
| Microfone sem fio                                                                            | 1                |
| Par de placas numéricas de 1 a 27 (uma para o naipe masculino e outra para o naipe feminino) | 1                |
| Planilhas para notação                                                                       | 1000             |
| Quadro de informações                                                                        | 2                |
| Relógio para uso da coordenação                                                              | 1                |
| Relógios digitais Oficiais                                                                   | 54               |
| Sequência numérica de placas de 28 a 54 para o Torneio Blitz                                 | 1                |
| Sonorização Completa (Mesa de 8 canais, amplificador, potência e Aparelho DVD)               | 1                |

|                                                                               |                  |
|-------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Tabuleiros Oficiais                                                           | 54               |
|                                                                               |                  |
| QUANTIDADE TOTAL DE PERÍODOS SOLICITADOS:                                     |                  |
| FASE REGIONAL: 40                                                             |                  |
| FASE ESTADUAL: 08                                                             |                  |
|                                                                               |                  |
| 18 - DESCRIÇÃO DO PERÍODO DE COORDENADORES E TÉCNICOS OPERACIONAIS ESPORTIVOS |                  |
|                                                                               |                  |
| RECURSOS HUMANOS                                                              | QTD. POR PERÍODO |
| Técnico Operacional de Áreas de Eventos Esportivos                            | 1                |
|                                                                               |                  |
| QUANTIDADE TOTAL DE PERÍODOS SOLICITADOS:                                     |                  |
| FASE REGIONAL: 1.920                                                          |                  |
| FASE ESTADUAL: 1.360                                                          |                  |
|                                                                               |                  |
| RECURSOS HUMANOS                                                              | QTD. POR PERÍODO |
| Técnico Operacional da Comissão Disciplinar Especial                          | 1                |
|                                                                               |                  |
| QUANTIDADE TOTAL DE PERÍODOS SOLICITADOS:                                     |                  |
| FASE REGIONAL: 900                                                            |                  |
| FASE ESTADUAL: 360                                                            |                  |
|                                                                               |                  |
| RECURSOS HUMANOS                                                              | QTD. POR PERÍODO |
| Coordenador Técnico de Modalidade                                             | 1                |
|                                                                               |                  |
| QUANTIDADE TOTAL DE PERÍODOS SOLICITADOS:                                     |                  |
| FASE ESTADUAL: 544                                                            |                  |

Contratação de Serviços Especializados em Arbitragem Esportiva, Coordenação Técnica e Técnicos Operacionais de Modalidades e Evento Esportivo, para atender os Jogos Estudantis do Estado de Goiás 2025 e 2026, composto por Fases Regionais e Estadual, em atendimento a Superintendência de Desporto Educacional e Arte Educação, com vistas a promover eventos escolares esportivos e as metas estabelecidas no PPA/LOA do Governo do Estado de Goiás.

4.3. Os itens solicitado visam promover o suporte técnico desportivo e operacional de eventos esportivos ao Comitê Central Organizador, Coordenações Regionais e demais envolvidos inerentes a Arbitragem Esportiva e áreas técnicas de modalidades e operacionais, em benefício direto e indireto de estudantes/atletas e professores/técnicos de cada Município Sede das Fases Regionais e Fase Estadual participantes dos Jogos Estudantis de Goiás 2025 para a realização das disputas esportivas (jogos e prova) com a qualidade técnica necessária para a competição.

SEÇÃO 5 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1. A presente contratação de Prestação de Serviços - Contratação de Serviços Especializados em Arbitragem Esportiva, Coordenação Técnica e Técnicos Operacionais de Modalidades e Evento Esportivo, para atender os Jogos Estudantis do Estado de Goiás 2025 e 2026, composto por Fases Regionais e Estadual, em atendimento a Superintendência de Desporto Educacional e Arte Educação, com vistas a promover eventos escolares esportivos e as metas estabelecidas no PPA/LOA do Governo do Estado de Goiás. está fundamentada nos termos do [ETP - Estudo Técnico Preliminar].

5.2. A contratação pretendida justifica-se pela necessidade de atender a Superintendência de Desporto Educacional e Arte Termo de Referência 58932690 SEI 202400005007673 / pg. 16 Educação - SDEAE/SEDUC, na realização dos Jogos Estudantis do Estado de Goiás 2024 e 2025 - JEEG's, em suas fases (Interclasse, Intermunicipal, Regional e Estadual), eventos que reúnem os estudantes/atletas, professores/técnicos e dirigentes da rede de Educação Básica do Estado de Goiás, do sexo feminino e masculino, incluem-se também os árbitros e grupos de trabalhos que atuam nestes eventos.

5.3. O evento denominado Jogos Estudantis do Estado de Goiás tem como fundamentação o Art. 217 da Constituição Federal, Lei Federal nº 9.615/98, Decreto Federal nº 7.984/2013, Art. 165 e 166 da Constituição Estadual, Lei Estadual nº 17.419/2011, sendo realizado de acordo com Regulamento Geral dos Jogos, além das diretrizes pedagógicas em consonância a LDB 9.394/1996 Art. 1º § 2º, Art. 25 - I, Art. 35 §2º e Art. 3º e 9º, Plano Estadual de Educação-PEE Lei Estadual nº 18.969/2015 - Metas: 2, 3, 4, 5, 6 e 9 e do Decreto 5.450/05, Art.8º Inciso III alínea "b" do Decreto 3.555/200, que tem como a meta a definição do serviço a ser prestado, apresentando subsídios necessários a fim de flagar o processo licitatório.

5.4. A ação tem a finalidade de promover, por meio de prática desportiva, a inter-relação sócia afetiva, educacional e cultural entre os jovens que fazem parte do sistema educacional de Goiás de todas as esferas (Pública - Municipal, Estadual e Federal e privadas), propiciando aos mesmos a oportunidade de participar na construção da cidadania, elevando os ideais de fraternidade, solidariedade, cultura da paz entre os povos e também o fair-play, além de reunir os estudantes e profissionais das diversas regiões do Estado de Goiás, que atuam com o desporto educacional, promovendo assim o intercâmbio sócio desportivo e cultural entre os mesmos, além de fomentar conhecimento na área do desporto assim como demonstrar os benefícios que a prática esportiva pode trazer á saúde do indivíduo consequentemente o surgimento de novos talentos esportivos, através da prática do esporte escolar sempre norteado pelos princípios do respeito e da compreensão mútua, buscando exercer uma ferramenta de transformação social da juventude de Goiás e auxiliando na melhoria do IDEB, principalmente no que tange a evasão escolar.

5.5. Prima o reconhecimento e valorização do trabalho do profissional que atua na área de Educação Física do Estado, e profissionais de diversas áreas, bem como seleciona as escolas e os estudantes/atletas, técnicos e dirigentes, representantes estaduais para participação do Estado de Goiás nas etapas Nacionais escolares, promovidas pelo Comitê Olímpico do Brasil/COB e Confederação Brasileira de Desporto Escolar/CBDE.

SEÇÃO 6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. O objeto da contratação deve seguir todos os requisitos e padrões regionais ou nacionalmente estabelecidos.

6.2. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

6.2.1 . Será exigida a garantia da contratação de que tratam os incisos I, II e III e IV do §1º, do art. 96, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.

6.2.2. Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-lo, no máximo de 30 (trinta), correspondente ao prazo de assinatura do contrato. Conforme a Lei nº 14.133/2021 §3.

6.2.3. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura do contrato.

6.2.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

6.3. DAS QUANTIDADES

6.3.1. A quantidade média de períodos a serem contratadas será de 3.138 períodos, distribuídos operacionalmente pelo Comitê Central Organizador entre as fases para cada ano dos Jogos Estudantis do Estado de Goiás, bem como nas modalidades, considerando períodos de montagem/desmontagem, execução, e tabulação de resultados.

6.3.2. O período de atuação em cada modalidade será determinado pela organização de acordo com a necessidade, bem como programa horário.

6.3.3. Cada modalidade poderá ter acréscimo de 1 (um) período adicional ou mais períodos acrescidos ao estimado, por solicitação da organização para melhor adequação da competição, sendo estes considerados períodos extras e remunerados com valia igual a qualquer outro período da competição mesmo que isto aconteça no período noturno.

6.3.4. O quantitativo PREVISTO para a arbitragem dos Jogos Estudantis do Estado de Goiás em todas as suas fases e etapas, é proporcional ao total de participantes INSCRITOS, para estimar esse quantitativo para o ano de 2025 e 2026 foi utilizado como fonte parametrizadora os Boletins Oficiais de cada uma das fases e etapas dos Jogos Estudantis do Estado de Goiás do ano de 2024, bem como o quadro de participantes permitido pelo Regulamento Geral dos Jogos.

6.4. MEMÓRIA DE CÁLCULO - SERVIÇOS DE ARBITRAGEM

| FASE REGIONAL                                        |                      |                |          |                        |                        |                               |                                             |
|------------------------------------------------------|----------------------|----------------|----------|------------------------|------------------------|-------------------------------|---------------------------------------------|
| MODALIDADES                                          | Qtd de Profissionais | Quadras Espaço | Períodos | Total de Períodos 2025 | Total de Períodos 2026 | Total de Períodos 2025 + 2026 | TOTAL de Períodos 5 REGIONAIS - 2025 + 2026 |
| Arbitragem Basquete                                  | 5                    | 2              | 6        | 12                     | 12                     | 24                            | 120                                         |
| Arbitragem Futsal                                    | 4                    | 2              | 6        | 12                     | 12                     | 24                            | 120                                         |
| Arbitragem Voleibol                                  | 5                    | 2              | 6        | 12                     | 12                     | 24                            | 120                                         |
| Arbitragem Handebol                                  | 4                    | 2              | 6        | 12                     | 12                     | 24                            | 120                                         |
| Arbitragem Volei de Praia                            | 5                    | 2              | 6        | 12                     | 12                     | 24                            | 120                                         |
| Arbitragem Atletismo                                 | 32                   | 1              | 4        | 4                      | 4                      | 8                             | 40                                          |
| Arbitragem Tennis de Mesa                            | 3                    | 4              | 4        | 16                     | 16                     | 32                            | 160                                         |
| Arbitragem Xadrez                                    | 7                    | 1              | 4        | 4                      | 4                      | 8                             | 40                                          |
| Tec Operac de Áreas de Eventos Esportivos            | 3                    | 8              | 8        | 192                    | 192                    | 384                           | 1920                                        |
| Técnico Operacional da Comissão Disciplinar Especial | 9                    | 1              | 10       | 90                     | 90                     | 180                           | 900                                         |
| TOTAL                                                | 77                   | 25             | 60       | 366                    | 366                    | 732                           | 3660                                        |

| FASE ESTADUAL             |                      |                |          |                        |                        |                                 |
|---------------------------|----------------------|----------------|----------|------------------------|------------------------|---------------------------------|
| MODALIDADES               | Qtd de Profissionais | Quadras Espaço | Períodos | Total de Períodos 2025 | Total de Períodos 2026 | Total de Períodos - 2025 + 2026 |
| Arbitragem Basquete       | 5                    | 2              | 6        | 12                     | 12                     | 24                              |
| Arbitragem Futsal         | 4                    | 2              | 6        | 12                     | 12                     | 24                              |
| Arbitragem Voleibol       | 5                    | 2              | 10       | 20                     | 20                     | 40                              |
| Arbitragem Handebol       | 4                    | 2              | 6        | 12                     | 12                     | 24                              |
| Arbitragem Volei de Praia | 5                    | 2              | 10       | 20                     | 20                     | 40                              |
| Arbitragem Atletismo      | 32                   | 1              | 4        | 4                      | 4                      | 8                               |
| Arbitragem Tennis de Mesa | 3                    | 4              | 4        | 16                     | 16                     | 32                              |

|                                                      |     |    |     |      |      |      |
|------------------------------------------------------|-----|----|-----|------|------|------|
| Arbitragem Xadrez                                    | 7   | 1  | 4   | 4    | 4    | 8    |
| Arbitragem Badminton                                 | 4   | 6  | 6   | 36   | 36   | 72   |
| Arbitragem Ciclismo                                  | 5   | 1  | 6   | 6    | 6    | 12   |
| Arbitragem GR                                        | 9   | 1  | 3   | 3    | 3    | 6    |
| Arbitragem GA                                        | 9   | 1  | 3   | 3    | 3    | 6    |
| Arbitragem Judo                                      | 21  | 2  | 3   | 6    | 6    | 12   |
| Arbitragem Karate                                    | 18  | 2  | 3   | 6    | 6    | 12   |
| Arbitragem Wrestling                                 | 3   | 2  | 3   | 6    | 6    | 12   |
| Arbitragem Natação                                   | 28  | 1  | 4   | 4    | 4    | 8    |
| Arbitragem Taekwondo                                 | 18  | 2  | 3   | 6    | 6    | 12   |
| Tec Operac de Áreas de Eventos Esportivos - Estadual | 4   | 17 | 10  | 680  | 680  | 1360 |
| Coordenador Técnico de Modalidade                    | 2   | 17 | 8   | 272  | 272  | 544  |
| Técnico Operacional da Comissão Disciplinar Especial | 9   | 1  | 20  | 180  | 180  | 360  |
| TOTAL PARA ESTADUAL                                  | 195 | 69 | 122 | 1308 | 1308 | 2616 |

| TOTAL GERAL               |                         |                         |             |
|---------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------|
| MODALIDADES               | REGIONAIS - 2025 + 2026 | ESTADUAIS - 2025 + 2026 | TOTAL GERAL |
| Arbitragem Basquete       | 120                     | 24                      | 144         |
| Arbitragem Futsal         | 120                     | 24                      | 144         |
| Arbitragem Voleibol       | 120                     | 40                      | 160         |
| Arbitragem Handebol       | 120                     | 24                      | 144         |
| Arbitragem Volei de Praia | 120                     | 40                      | 160         |
| Arbitragem Atletismo      | 40                      | 8                       | 48          |
| Arbitragem Tenis de Mesa  | 160                     | 32                      | 192         |
| Arbitragem Xadrez         | 40                      | 8                       | 48          |
| Arbitragem Badminton      | 0                       | 72                      | 72          |
| Arbitragem Ciclismo       | 0                       | 12                      | 12          |
| Arbitragem GR             | 0                       | 6                       | 6           |

|                                                      |      |      |      |
|------------------------------------------------------|------|------|------|
|                                                      |      |      |      |
| Arbitragem GA                                        | 0    | 6    | 6    |
| Arbitragem Judo                                      | 0    | 12   | 12   |
| Arbitragem Karate                                    | 0    | 12   | 12   |
| Arbitragem Wrestling                                 | 0    | 12   | 12   |
| Arbitragem Natação                                   | 0    | 8    | 8    |
| Arbitragem Taekwondo                                 | 0    | 12   | 12   |
| Tec Operac de Áreas de Eventos Esportivos - Estadual | 1920 | 1360 | 3280 |
| Coordenador Técnico de Modalidade                    | 0    | 544  | 544  |
| Técnico Operacional da Comissão Disciplinar Especial | 900  | 360  | 1260 |

6.5. A EQUIPE DE ARBITRAGEM DEVERÁ TER CONHECIMENTO DO REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO.

- 6.5.1. As partidas não poderão ser iniciadas sem a presença do quantitativo de árbitros previstos por modalidade.
- 6.5.2. A equipe de arbitragem deverá apresentar-se uniformizada (Uniforme oficial conforme regras da Confederação Brasileira da Modalidade), utilizando a CREDENCIAL, disponibilizada pelo Comitê Central Organizador do evento, com antecedência de 20 (vinte) minutos do início de cada período no local de competição, **com todos os materiais necessários para início da competição.**
- 6.5.3. Para as modalidades: Basquetebol, Futsal, Handebol, Voleibol, Karatê, Wrestling e Taekwondo a empresa deverá disponibilizar equipes de arbitragem, para atuarem no mínimo em **2 (dois) locais de competição distintos e simultâneos em cada etapa**, a serem designadas pela Coordenação dos Jogos.
- 6.5.4. Para a modalidade de Judô a empresa deverá disponibilizar equipes de arbitragem, para atuarem no mínimo em **03 (três) áreas de competição distintas e simultâneas em cada etapa** a serem designadas pela Coordenação dos Jogos.
- 6.5.5. Para a modalidade de Vôlei de Praia a empresa deverá disponibilizar equipes de arbitragem, para atuarem no mínimo em **4 (quatro) quadras distintas e simultâneas em cada etapa**, a serem designadas pela Coordenação dos Jogos.
- 6.5.6. Para a modalidade de Badminton e Tênis de Mesa a empresa deverá disponibilizar equipes de arbitragem, para atuarem no mínimo em **6 (seis) áreas de competição distintas e simultâneas em cada etapa**, a serem designadas pela Coordenação dos Jogos, caso solicitado. Sendo que, para a modalidade Tênis de Mesa, além das mesas de competição, deverão ser disponibilizadas 2 (duas) mesas para aquecimento. Para a modalidade de Xadrez a empresa deverá disponibilizar equipes de arbitragem, para atuarem no mínimo em até 25 (vinte e cinco) mesas de jogos para competição distintas a serem designadas pela Coordenação dos Jogos, caso solicitado pela mesma, além de disponibilizar 02 (duas) mesas para aquecimento.
- 6.5.7. Os serviços de arbitragem serão executados de acordo com a programação do evento, tendo como previsão o quadro quantitativo de jogos.
- 6.5.8. Durante a realização da Fase ESTADUAL, deverão ser paralelamente incluídas na programação, as competições das modalidades PARADESPORTIVAS.
- 6.5.9. Os serviços de transporte e montagem de tapetes, tatames, tabladros, pisos, aparelhos e demais estruturas necessárias, de seu local de origem até o local de competição e posterior desmontagem e retorno é de exclusiva responsabilidade da empresa CONTRATADA.
- 6.5.10. A empresa CONTRATADA deverá garantir a devolução dos espaços utilizados para as competições em, no máximo 24h após o encerramento da última prova, partida, luta ou jogo. Sendo que após a desmontagem, os locais de competição serão devolvidos nas mesmas condições que foram entregues para a montagem. Em caso de avaria, os reparos necessários deverão ser executados e finalizados em até 48h após o encerramento da última prova, partida, luta ou jogo.
- 6.5.11. A empresa deverá realizar os serviços de transporte, montagem e desmontagem de equipamentos, organização de materiais, marcação de pista, instalação e desinstalação de tapete, pisos e demais demandas estruturais em período previsto, incluindo a disponibilização de todo o material e ferramentas necessários para tal. Para esses serviços prestados será pago o valor referente a 2 (dois) períodos por modalidade.
- 6.5.12. O quantitativo e especificidades de árbitros constantes na Seção 3 refere-se a equipe de arbitragem necessária, podendo ocorrer a necessidade de equipes atuarem de forma simultânea.
- 6.5.13. O **coordenador técnico esportivo de modalidades** deve ser notório conhecedor na da modalidade específica, devidamente comprovado e apresentado 5 dias antes do primeiro evento que irá coordenar. Deverá ter domínio dos regulamentos da competição. Será o responsável pelo acompanhamento de cada modalidade. Fica sob sua reponsabilidade toda execução do evento. Coordenará toda equipe de arbitragem e cumprimento dos regulamentos e programação horária, confeccionando os documentos oficiais referentes à competição (programas horários, tabelas, boletins de resultados).
- 6.5.14. O **técnico operacional de Área de Evento Esportivo** deverá apresentar-se uniformizado com antecedência de 30 (trinta) minutos do início de cada período no local de competição com o uniforme do evento, exceto os técnicos operacionais da área de eventos esportivos que deverão ter dedicação exclusiva. A equipe técnica operacional irá compor o Comitê Central Organizador do evento, e deverá ter conhecimento e cumprir todas as normas e regras da competição.
- 6.5.15. As competições programadas não poderão ser iniciadas sem a presença do quantitativo mínimo dos técnicos operacionais previstos no quadro.
- 6.5.16. Cabe a cada Técnico Operacional de Área de Evento Esportivo acompanhar TODAS as partidas, provas, lutas e jogos PREVISTOS na programação, entregando, no final de cada período, (manhã e tarde) as súmulas de resultados, devidamente organizadas, de cada etapa IMEDIATAMENTE ao seu término ao Coordenador Técnico Esportivo de Modalidade para oficialização dos resultados a serem divulgados em boletim diário.
- 6.5.17. Cabe ao Técnico Operacional de Área de Evento Esportivo observar se as instalações esportivas estão em condições seguras e adequadas antes do início de cada período, bem como se os materiais e equipamentos locais e das empresas de arbitragem encontram-se nas especificações exigidas, se há disponibilidade de água aos participantes e condições de limpeza no local de competição antes do início de cada período, tomando as providências necessárias junto ao Coordenador Técnico Esportivo de Modalidades, Coordenador Técnico Esportivo Geral ou Comitê Central Organizador.
- 6.5.18. Ao Técnico Operacional de Área de Evento Esportivo fica designada autoridade no caso de indisciplina ou comportamento inapropriado por parte de pessoas presentes no local que não estejam jogando (torcida ou mesmo passantes) para tomar as necessárias medidas, conforme Regulamento Geral da competição; toda e qualquer situação ocorrida no local de competição que não seja pertinente ao evento deverá ser relatada através de documento por escrito, evitando assim mal-entendidos.
- 6.5.19. O **técnico operacional de Comissão Disciplinar Especial** deve ser notório saber da justiça desportiva, devidamente comprovado e apresentado 5 dias antes do primeiro evento que irá compor. Deverá ter domínio dos regulamentos da competição. Será o responsável pelo acompanhamento das questões disciplinares durante a competição. Fica sob sua reponsabilidade de mediar e julgar todas as ações disciplinares esportiva e administrativa durante a execução do evento. Receberá os recursos e as súmulas de jogos que se fizerem necessário sua interferência, trazendo soluções às questões disciplinares, fazendo cumprir o regulamento gerais e específicos dos jogos e o Código Brasileiro de Justiça Desportiva Escolar, dando celeridade aos casos em questão.

6.6. DO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM

- 6.6.1. O traslado da equipe de Arbitragem, do seu local de origem ao município de realização do evento e posterior retorno, bem como o transporte durante a realização das fases **poderá** ser feito pela organização do evento respeitando os locais de partida e retorno dos estudantes atletas ou dos servidores da sede da Secretaria de Estado da Educação.

- 6.6.2. O transporte interestadual quando necessário é de inteira responsabilidade da CONTRATADA.
- 6.6.3. A alimentação da equipe de arbitragem designada pela empresa CONTRATADA desde que informada ao Comitê Central Organizador e devidamente cadastrada no Sistema de Gestão e Inscrição dos Jogos - SIG/Jogos, dará direito de acesso ao restaurante central do evento, quando a fase oferecer, que atenderá todos os participantes credenciados.
- 6.6.4. A Contratante oferecerá os serviços de hospedagem, podendo ser em alojamento ou hotéis a equipe de arbitragem indicada pela empresa CONTRATADA desde que informada ao Comitê Central Organizador e devidamente cadastrada no Sistema de Gestão e Inscrição dos Jogos - SIG/Jogos.
- 6.6.5. Os serviços de transporte, alimentação e hospedagem de forma diferente do que o previsto, contratado e oferecido pela organização dos jogos é de responsabilidade da empresa CONTRATADA.

6.7. NORMAS DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

- 6.7.1. Deverá a CONTRATADA cumprir às exigências legais e regulamentares referentes à Saúde e Medicina do Trabalho, previstas na legislação e normas expedidas e/ou alteradas pelo Ministério do Trabalho e Emprego-MTE ou pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), como também as expedidas pelo poder Executivo do Estado de Goiás e/ou pelo Órgão Gestor da Política de Segurança e Saúde no Trabalho no âmbito do Poder Executivo Estadual.
- 6.7.2. A empresa contratada deverá emitir declaração formal e ostensiva, no processo licitatório ou na fase de habilitação, de que se apresenta em condições de atender ao estabelecido nas Normas Regulamentadoras (NRs) expedidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, expedidas e/ou alteradas pelo Ministério do Trabalho e Emprego-MTE ou pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, aplicáveis ao objeto do contrato.
- 6.7.3. A empresa contratada deverá apresentar cópias dos Atestados de Saúde Ocupacional (ASO) atualizados, de todos os empregados da contratada que desenvolverão suas funções e/ou atividades de trabalho nas dependências e/ou a serviço do órgão no cumprimento ao objeto do contrato, atestando a aptidão dos empregados para o desempenho dos trabalhos a serem realizados, de acordo com a Norma Regulamentadora nº. 7 (NR 7).
- 6.7.4. A execução de trabalhos com risco considerável (trabalhos em instalações e serviços em eletricidade, trabalhos com máquinas e equipamentos, trabalhos em alturas superiores a 2 metros, trabalhos em espaços confinados, trabalhos com produtos químicos ou perigosos, etc.) somente deverão ser autorizados após adotadas todas as medidas de proteção e de segurança envolvendo: a disponibilização/fornecimento dos Equipamentos de Proteção Individual-EPI ou Equipamentos de Proteção Coletiva-EPC necessários ou aplicáveis, e a comprovação da capacitação/treinamentos dos empregados da contratada que desenvolvem tais atividades.
- 6.7.5. A empresa contratada, não será autorizada a iniciar a execução dos trabalhos, objeto do contrato, nas dependências do órgão contratante, sem que os empregados da mesma, se apresentem de posse e uso de todos os Equipamentos de Proteção Individual-EPI necessários e adequados aos tipos de riscos aos quais possam ficar expostos.
- 6.7.6. A empresa contratada, deverá apresentar cópia das Fichas de Registro de Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) fornecidos aos empregados que desenvolverão atividades de trabalho nas dependências e/ou a serviço do órgão, no cumprimento ao objeto do contrato.
- 6.7.7. A empresa contratada, não será autorizada a executar qualquer trabalho, objeto do contrato, sem que mesma comprove, mediante apresentação de documentação específica, a habilitação, qualificação, capacitação e/ou autorização de seus empregados, quando exigidos, de acordo com regulamentações e/ou normas legais vigentes.
- 6.7.8. A empresa contratada, não será autorizada a iniciar a execução de trabalhos que exijam capacitação e/ou treinamento específico, cuja comprovação deverá ser exigida através da apresentação de documentação (certificados ou outros) que comprove a realização de cursos/treinamentos de segurança no trabalho, aos empregados da contratada, que, em conformidade com as Normas Regulamentadoras (NRs), desenvolverão *trabalhos em instalações elétricas e serviços com eletricidade, trabalhos com máquinas e equipamentos, trabalhos em altura superior a 2 metros, trabalhos em espaços confinados, trabalhos com produtos químicos ou perigosos*, e outros trabalhos/atividades que possam expor os empregados/trabalhadores a riscos consideráveis a sua integridade física, saúde e segurança.
- 6.7.9. A empresa contratada deverá Emitir e Registrar a Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) nos casos de ocorrência de acidentes com seus empregados nas dependências e/ou a serviço do órgão contratante, como também os acidentes ocorridos nos trajetos, e posteriormente, encaminhar cópia de tal documento ao SESMT Público do órgão.
- 6.7.10. A empresa contratada se responsabiliza pelo atendimento e encaminhamento de seus empregados quando acidentados, e quando necessário, solicitar ao Corpo de Bombeiros (Telefone: 193) ou SAMU (Telefone: 192), o atendimento para encaminhamento para atendimento médico.
- 6.7.11. O gestor do contrato, e/ou a empresa contratada deverá interromper qualquer atividade de trabalho na execução do objeto do contrato, quando identificada qualquer situação/condição que coloque em risco a saúde e/ou a integridade física de seus empregados, dos servidores e/ou empregados público do órgão, e/ou de terceiros, cuja solicitação de interrupção poderá ser feita informalmente, até que seja providenciado a emissão de documento com tal finalidade.
- 6.7.12. Os documentos mencionados anteriormente, devem ser fornecidos, no ato da assinatura contratual, ao (à) Servidor (a) Público (a) Responsável pela gestão do contrato, que os encaminhará imediatamente ao: SESMT Público (Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho do Servidor Público), onde houver e/ou mais próximo (Goiânia, Anápolis, Goianésia, Iporá, Itumbiara e/ou Quirinópolis), para validação em 5 (cinco) dias úteis antes do efetivo início da execução do objeto do contrato.
- 6.7.13. Onde não houver SESMT Público, os documentos deverão ser fornecidos ao (à) Servidor (a) Público (a) Responsável pela gestão do contrato, para regularização e fiscalização do atendimento as exigências das Normas Regulamentadoras (NRs), expedidas pelo Ministério do Trabalho-MTb, expedidas e/ou alteradas pelo Ministério do Trabalho e Emprego-MTE ou pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, aplicáveis ao objeto do contrato.

6.8. CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 6.8.1. Quando for registrado ausência de equipe em uma partida (WxO), a equipe de arbitragem deverá relatar o ocorrido em súmula.
- 6.8.2. A ausência da equipe de arbitragem 20 (vinte) minutos antes do início de cada disputa incorrerá em multa no valor pago pela contratante do período que houve a falta.
- 6.8.3. Será designado servidor representante para acompanhar e fiscalizar a execução do serviço, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 6.8.4. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 6.8.5. Os serviços serão executados nas cidades intituladas pela equipe do Comitê Central Organizador, conforme cronograma, que deverá informar o local das competições em até 72 (setenta e duas) horas antes da realização do evento, bem como programar o horário geral, podendo ter variações de quantidade de períodos e horários, atendendo as peculiaridades de cada fase do evento.
- 6.8.6. Os Prazos de execução deverão ser cumpridos considerando o cronograma de desenvolvimento dos Jogos Estudantis do Estado de Goiás;
- 6.8.7. Os serviços deverão ser iniciados na data programada para os jogos, conforme disposição definidas na ordem de serviço;
- 6.7.8. A contratante deverá informar qualquer possível mudança no cronograma (data, local e horário) dos jogos não previstos anteriormente, num prazo mínimo de 02 (duas) horas de antecedência.

SEÇÃO 7 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto contratado deverá ser entregue ou prestado mediante o cumprimento das seguintes condições:

Prazo de entrega ou prestação de serviço:

7.1. O prazo da prestação do serviço contratado é de 12 (doze) meses, conforme cronograma de execução com datas previamente estimadas, contados do recebimento da Ordem de Serviço ou Fornecimento, emitida pelo Gestor e/ou Fiscal do Contrato.

7.1.1. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o prazo ou cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

Cronograma de execução:

7.1.2. A execução do objeto contratado seguirá o seguinte cronograma, com datas estimadas conforme planilha abaixo demonstrada:

Programação dos JEEG's 2025/2026  
JOGOS ESTUDANTIS DO ESTADO DE GOIÁS 2025

| FASE           | ETAPA / CATEGORIA                     | PERÍODO                            | LOCAL              |
|----------------|---------------------------------------|------------------------------------|--------------------|
| INTERCLASSE    | Única / 12 a 14 anos e 15 a 17 anos   | Semana Pedagógica (data a definir) | Unidades Escolares |
| INTERMUNICIPAL | Única / 12 a 14 anos e 15 a 17 anos   | Finais de semana (data a definir)  | 40 CREs            |
| REGIONAL       | Central / 12 a 14 anos e 15 a 17 anos | Data a definir                     | a definir          |

|          |                                           |                                  |           |
|----------|-------------------------------------------|----------------------------------|-----------|
|          | Norte / 12 a 14 anos e 15 a 17 anos       | Data a definir                   | a definir |
|          | Nordeste / 12 a 14 anos e 15 a 17 anos    | Data a definir                   | a definir |
|          | Sul / 12 a 14 anos e 15 a 17 anos         | Data a definir                   | a definir |
|          | Sudoeste / 12 a 14 anos e 15 a 17 anos    | Data a definir                   | a definir |
| ESTADUAL | Única / 12 a 14 anos e 15 a 17 anos       | Data a definir                   | a definir |
|          | Jogos Interculturais                      | Final de Semana (data a definir) | a definir |
| NACIONAL | Jogos Escolares Brasileiros /12 a 14 anos | Mês a definir                    | a definir |
|          | Jogos da Juventude / 15 a 17 anos         | Mês a definir                    | a definir |

Obs.: programação dos JEEG's 2025/2026 será planejado em reunião com a alta administração e os articuladores de Desporto Educacional, Arte e Educação

7.1.3 .Os Jogos Estudantis do Estado de Goiás, em todas as suas fases, articulam-se de forma efetiva ao mapa estratégico da Secretaria de Estado da Educação nas seguintes frentes:

- Alinhamento e Integração:** realizando ações com os objetivos convergentes visando a recomposição da aprendizagem através da definição de critérios para a participação dos estudantes nos Jogos Estudantis do Estado de Goiás (líderes do esporte, programa de acompanhamento e avaliação, diretrizes e PPP);
- Premiação:** efetivação do prêmio time Goiás para os professores e estudantes que se destacarem nos jogos, projetos e desempenho escolar;
- Bolsa de Estudo:** oportunizando o acesso as bolsas do Governo Federal, auxílio para os alunos de famílias que estão inscritas no CADÚnico e bolsas por desempenho esportivo categoria estudantil estadual;
- Equidade:** racial, regional e socioeconômico - realização dos jogos interculturais e paradesportivos.

A **Fase Interclasse:** Que é de responsabilidade de todas as Unidades Escolares (UE), onde a ação deverá constar no PPP da escola de forma que seja um projeto interdisciplinar, socializando com os outros professores a proposta pedagógica, de forma coletiva, ações que podem ser realizadas envolvendo todas as áreas do conhecimento, tendo como um tema social contemporâneo, conforme realidade da comunidade escolar. Por meio de pesquisa das práticas corporais mais frequentes do cotidiano dos estudantes, verificar quais destas práticas são exequíveis como esporte de competição e/ou cooperação no interclasse. Momento importante para eleger estudantes protagonistas para a função de "Líderes do Esporte" com o objetivo de realizarem a busca ativa e ajuda no acompanhamento e desempenho escolar dos participantes dos Jogos Estudantis.

A **Fase Intermunicipal:** Que é de responsabilidade de cada Coordenação Regional de Educação (CRE), que realizará esta etapa num dos municípios de sua jurisdição com as delegações municipais jurisdicionada a sua CRE, realizando apenas aos finais de semana. Podendo por meio de parceria inserir na realização dos Jogos Estudantis momentos didáticos com palestras, aulas, debates, rodas de conversa, quis educativo, bem como inserção de novas modalidades e/ou práticas corporais mais vivenciadas na fase interclasse de sua regional. Incentivar a participação e envolvimento da família e divulgar os resultados e acompanhamento das avaliações.

A **Fase Regional:** Que é de responsabilidade da Superintendência de Desporto Educacional, Arte e Educação (SDEAE) em parceria com a Coordenação Regional de Educação (CRE), dividindo as 40 (quarenta) CREs em 05 (cinco) regionais, constando em cada uma 08 (oito) CREs distribuídas em região central, sul, sudoeste, norte e nordeste. Nesta etapa, será realizada apenas aos finais de semana, receberá os estudantes e unidades escolares classificadas nas fases anteriores de cada CRE, apenas nas modalidades coletivas e nas individuais de vôlei de praia, atletismo, badminton, tênis de mesa e xadrez.

**Fase Estadual** que é de responsabilidade da Superintendência de Desporto Educacional, Arte e Educação (SDEAE) em parceria com a Coordenação Regional de Educação (CRE), definindo o município que receberá a realização desta etapa, qual receberá durante o período de uma semana, os estudantes e unidades escolares classificadas nas fases anteriores, nas modalidades coletivas e individuais, olímpicas e **paradesportivas**. Podendo incluir nestes momentos ações didáticas com palestras, aulas, debates, rodas de conversa, quis educativo.

A **Fase Nacional** que é de responsabilidade do Comitê Olímpico Brasileiro (COB) e da Confederação Brasileira do Desporto Escolar (CBDE), quais estabelecerão um Termo de Adesão com a Secretaria de Estado da Educação oferecendo a hospedagem, alimentação e traslado interno à delegação de Goiás na sede das missões nacionais, ficando o Estado de Goiás responsável pelo transporte interestadual.

| Indicadores para Monitoramento e Avaliação do Projeto |                                                      |
|-------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| Nome                                                  | Registro de Frequência dos Estudantes                |
| Unidade de Medida                                     | (%)                                                  |
| Fórmula de Cálculo                                    | 100.Qtde de dias frequentados / Qtde de dias letivos |
| Fonte                                                 | SIGE                                                 |
| Periodicidade                                         | Anual                                                |
| Situação Atual                                        | Sem dados                                            |
| Metas                                                 | Mínimo de 75%                                        |

|                    |                                              |
|--------------------|----------------------------------------------|
| Nome               | Desempenho Acadêmico dos Estudantes          |
| Unidade de Medida  | Média: >6,0 Situação: "Aprovado / Reprovado" |
| Fórmula de Cálculo | Análise de Dados                             |
| Fonte              | SIGE                                         |
| Periodicidade      | Anual                                        |
| Situação Atual     | Sem dados                                    |
| Metas              | "Aprovado"                                   |

|                    |                                          |
|--------------------|------------------------------------------|
| Nome               | Desempenho Esportivo                     |
| Unidade de Medida  | Avaliação Física e Técnica               |
| Fórmula de Cálculo | Análise de Dados                         |
| Fonte              | Software de Gestão e Avaliação Esportiva |
| Periodicidade      | Anual                                    |
| Situação Atual     | Sem dados                                |
| Metas              | Índice Positivo (>0)                     |

| Marcos Críticos                                                  |            |
|------------------------------------------------------------------|------------|
| Descrição                                                        | Data Final |
| Entrega da Fase Regional dos Jogos Estudantis do Estado de Goiás | A definir  |
| Entrega da Fase Estadual dos Jogos Estudantis do Estado de Goiás | A definir  |

**7.2.2.** Caso não seja possível a execução dos serviços na data determinada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência dos eventos, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

**Local de entrega ou prestação de serviço:**

**7.3.** Os serviços a serem licitados deverão ser prestados nos locais onde irá ocorrer os Jogos Estudantis, que estão previamente definidos conforme cronograma de execução citada na Seção 7 deste Termo de Referência.

**Garantia, manutenção e assistência técnica**

**7.4.** O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

## SEÇÃO 8 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

### Responsabilidade do Fornecedor

**8.1.** Não obstante o Fornecedor ser o único responsável pela entrega do objeto ou prestação de serviço, a Administração se reserva no direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento ou prestação de serviço, nos termos da legislação aplicável.

**8.2.** O Fornecedor será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração.

### Comunicação

**8.3.** As comunicações entre o órgão ou entidade e o Fornecedor serão realizadas por escrito, admitindo-se o uso de notificação ou mensagem eletrônica registrada no sistema SISLOG destinada a esse fim, realizadas pelo Gestor do Contrato, ou seu respectivo substituto, formalmente designado.

### Reunião inicial do contrato

**8.4.** Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa Fornecedor para reunião inicial para apresentação do Plano de Gestão do Contrato, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Fornecedor, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

### Registro de Ocorrências

**8.5.** Serão registradas todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

### Gestão e fiscalização do contrato

**8.6.** O contrato será acompanhado pelo Gestor e Fiscal do Contrato, ou seus respectivos substitutos, formalmente designados nos termos do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, responsáveis pela fiscalização, acompanhamento e verificação da perfeita execução contratual, em todas as fases até a finalização do contrato.

**8.7.** O Gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato e será responsável pela comunicação com representantes do Fornecedor, nos termos do art. 22 do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.

**8.8.** O Gestor do contrato coordenará as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, aos atos preparatórios à instrução processual e encaminhará a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à alteração, prorrogação ou rescisão contratual ou para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções.

### Fiscalização Técnica

**8.9.** O Fiscal Técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, segundo suas atribuições descritas no art. 23 do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.

**8.10.** O Fiscal Técnico acompanhará o contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nas condições contratuais e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital para o pagamento, com possibilidade de solicitar o auxílio ao Fiscal Administrativo ou Setorial, e ainda informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a ocorrência relevante que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência ou a existência de riscos quanto à conclusão da execução do objeto contratado que estão sob sua responsabilidade.

### Fiscalização Administrativa

**8.11.** O Fiscal Administrativo do contrato acompanhará os aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e ao controle do contrato no que se refere a revisões, reajustes, repactuações e providências nas hipóteses de inadimplemento, segundo suas atribuições descritas no art. 24 do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.

### Verificação da manutenção das condições de habilitação do Fornecedor

**8.12.** O Fornecedor deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta.

**8.13.** Constatando-se a situação de irregularidade do Fornecedor, o Gestor deverá notificar o Fornecedor para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, por motivo justo e a critério da Administração.

**8.14.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual por meio de processo administrativo, assegurado ao Fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

**8.15.** Havendo a efetiva execução do objeto durante o prazo concedido para a regularização, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato.

## SEÇÃO 9 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O objeto contratado será recebido nas seguintes condições:

### Recebimento do objeto

**9.1.** Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o encerramento da fase correspondente, de forma sumária, no ato da execução dos serviços, que deverá ser acompanhado pelos gestor e fiscais do contrato, mediante expedição de relatório operacional dos serviços, registrados durante a realização dos Jogos Estudantis do Estado de Goiás, juntamente com a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) fiscal do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

**9.2.** Os serviços serão recebidos definitivamente, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, pelo Fiscal do Contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, mediante Termo de Recebimento Definitivo, das condições exigidas no Termo de Referência.

**799.2.1.** O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

**799.2.2.** O Recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Fornecedor pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

**799.2.3.** Na hipótese de o recebimento definitivo não ser realizado no prazo fixado sem qualquer comunicação ao Fornecedor, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento no dia do esgotamento do prazo.

**799.2.4.** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

**799.2.5.** O prazo para a solução, pelo Fornecedor, de inconsistências na execução do objeto, de saneamento da Nota Fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

**799.2.6.** O mero recebimento sumário de produtos pela equipe de almoxarifado, com a respectiva assinatura de canhoto da Nota Fiscal, não implicará em recebimento provisório e/ou definitivo do objeto do contrato, os quais serão formalizados por meio de documento próprio pelo respectivo fiscal do contrato.

### Atesto da execução do objeto

**9.3.** Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de atesto da execução do objeto, na forma desta seção, nos termos do art. 4º do Decreto estadual nº 9.561, de 21 de novembro de 2019.

**9.4.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o prazo para atesto ou liquidação ficará sobrestado até que o Fornecedor providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à Administração.

**9.5.** Nenhum pagamento será efetuado ao Fornecedor enquanto perdurar pendência na apresentação da Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente.

**9.6.** O prazo de atesto da execução do objeto será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**799.7.** A Nota Fiscal ou Fatura ainda deverá ser acompanhada pelos seguintes documentos:

Certidões Fiscais e Trabalhista atualizada;

Ateste de Notas Fiscais;

Indicativo na nota fiscal: do número do processo e das informações bancárias.



**9.8.** A Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao CADFOR.

**??9.8.1.** O Fornecedor que estiver em situação de irregularidade junto ao CADFOR deverá entregar juntamente com a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, os documentos que porventura estiverem vencidos para fins de atualização pelo CADFOR.

**9.9.** A equipe de fiscalização do contrato realizará consulta ao Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado ? CADFOR, bem como no Cadastro de Inadimplentes ? CADIN estadual, para verificar a manutenção das condições de habilitação.

**??9.9.1.** Caso seja constatado que o Fornecedor esteja em situação de irregularidade perante o Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado ? CADFOR, este será notificado por escrito para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhar ao Gestor do Contrato os documentos que porventura estiverem vencidos, ou, no mesmo prazo, apresentar sua defesa.

**??9.9.2.** Caso seja constatado que o Fornecedor esteja em situação de irregularidade perante o Cadastro de Inadimplentes ? CADIN estadual, este será notificado por escrito para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularizar sua situação ou, no mesmo prazo, apresentar sua defesa.

**??9.9.3.** Os prazos referidos neste item poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, a critério da Administração.

**??9.9.4.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração comunicará à Controladoria-Geral do Estado a inadimplência do Fornecedor.

**??9.9.5.** Persistindo a irregularidade, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão dos contratos em execução, assegurado o contraditório e a ampla defesa, por meio de processo administrativo a ser instaurado.

**??9.9.6.** Havendo a efetiva prestação dos serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão contratual, se o Fornecedor não regularizar sua situação no CADFOR e/ou no CADIN, salvo nas hipóteses em que houver indícios das infrações administrativas previstas na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, caso em que a retenção dos créditos não excederá o limite dos prejuízos causados à Administração.

**9.10.** O Gestor do Contrato deverá disponibilizar a Nota Fiscal, com seu respectivo atesto, ao setor financeiro, em até 5 (cinco) dias após o atesto.

**Liquidação da Despesa**

**9.11.** O registro da liquidação da despesa no Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira ? SIOFINET deverá ser realizado pelo setor financeiro em até 15 (quinze) dias após o atesto da execução do objeto.

**9.12.** Para fins de liquidação, o setor financeiro deverá verificar se a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

**??9.12.1.** o prazo de validade e a data da emissão;

**??9.12.2.** os dados do contrato e do órgão ou entidade da Administração;

**??9.12.3.** o período respectivo de execução do contrato;

**??9.12.4.** o valor a pagar; e

**??9.12.5.** eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

**Prazo de Pagamento**

**9.13.** O pagamento será realizado de forma Pontualmente, de acordo com a frequência de emissão da Ordem de Serviço/Fornecimento, no valor proporcional aos quantitativos demandados e efetivamente executados no período.

**9.14.** O pagamento do objeto deverá ser realizado até 30 (trinta) dias após o atesto da Nota Fiscal e emissão do Termo de Recebimento Definitivo pelo Gestor do Contrato, nos termos desta seção, respeitada a ordem cronológica conforme Decreto estadual nº 9.561, de 21 de novembro de 2019.

**9.15.** A Administração somente efetuará o pagamento à proponente vencedora referente às Notas Fiscais ou documento de cobrança equivalente, estando vedada a negociação de tais títulos com terceiros.

**9.16.** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Fornecedor.

**??9.16.1.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**??9.16.2.** Nos contratos de prestação de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, a constatação de irregularidade no pagamento das verbas trabalhistas, previdenciárias ou relativas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço ? FGTS não impede o ingresso do crédito na ordem cronológica de exigibilidade, e a unidade contratante pode reter parte do montante devido ao Fornecedor, limitada a retenção ao valor do débito verificado.

**9.17.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**??9.17.1.** A Contratante, ao efetuar o pagamento à Contratada, fica obrigada a proceder à retenção do Imposto de Renda (IR) ao Estado de Goiás com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores.

**9.18.** O Fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**Reajuste em caso de atraso no pagamento**

**9.19.** Ocorrendo atraso no pagamento em que o Fornecedor não tenha de alguma forma concorrido para a mora, os valores devidos ao Fornecedor serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária. Os encargos moratórios pelo atraso no pagamento serão calculados pela seguinte fórmula:

**EM** =  $N \times Vp \times (I / 365)$

Onde:

**EM** = Encargos moratórios a serem pagos pelo atraso de pagamento;

**N** = Números de dias em atraso, contados da data limite fixada para pagamento e a data do efetivo pagamento;

**Vp** = Valor da parcela em atraso;

**I** = IPCA anual acumulado (Índice de Preços ao Consumidor Ampliado do IBGE)/100.

**Do reajuste do contrato**

**9.20.** Os preços serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses contados da data do orçamento estimado. Após este período será utilizado o **IPC-A (IBGE)** como índice de reajustamento.

**SEÇÃO 10 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

|                                                             |                                                                   |
|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| <b>10.1. Critério de Julgamento</b>                         | Menor Preço                                                       |
| <b>10.2. Forma de adjudicação</b>                           | Por Lote                                                          |
| <b>10.3. Participação de empresas reunidas em consórcio</b> | É não é admitida a participação de empresas reunidas em consórcio |
| <b>10.4. Prazo de validade das propostas</b>                | 120                                                               |

**Tratamento diferenciado para microempresas e empresas de pequeno porte**

**10.5.** Na presente contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, em observância à Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais dispositivos legais aplicáveis.

**10.6.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de até 5 (cinco dias úteis), prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, contados do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame.

**Tratamento diferenciado para microempresas e empresas de pequeno porte**

**10.5.** Na presente contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, em observância à Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais dispositivos legais aplicáveis.

**10.6.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de até 5 (cinco dias úteis), prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, contados do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame.

**10.7.** A não-regularização da documentação no prazo acima implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, sendo facultado à Administração convocar os Fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**10.8.** A disputa exclusiva e/ou reserva de cotas para microempresa e empresa de pequeno porte, na forma da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, será aplicada conforme previsto na Planilha de Quantitativo e Valores contida na Seção 3 deste Termo de Referência.

**Exigências de habilitação**

**10.9.** A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, poderá ser substituída pelo Certificado de Registro Cadastral - CRC, do Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de Goiás - CADFOR, conforme orientações gerais disponíveis no link: <https://sislog.go.gov.br/>.

**Qualificação técnica mínima exigida**

**10.10.** A empresa deverá apresentar, no mínimo, 01 (um) atestado/declaração fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o Fornecedor já forneceu equipamento compatível com o licitado ou prestou serviço, de forma satisfatória. O atestado/declaração deverá conter, no mínimo, o nome da empresa/órgão contratante e o nome e assinatura do responsável.

**10.11.** A qualificação técnica deverá observar as disposições dos §§ 10 e 11 do art. 67 da Lei nº 14.133/2021;

**§10.** Em caso de apresentação por licitante de atestado de desempenho anterior emitido em favor de consórcio do qual tenha feito parte, se o atestado ou o contrato de constituição do consórcio não identificar a atividade desempenhada por cada consorciado individualmente, serão adotados os seguintes critérios na avaliação de sua qualificação técnica:

**I** - caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio homogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada empresa consorciada na proporção quantitativa de sua participação no consórcio, salvo nas licitações para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, em que todas as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada uma das empresas consorciadas;

**II** - caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio heterogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada consorciado de acordo com os respectivos campos de atuação, inclusive nas licitações para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.

**§ 11.** Na hipótese do § 10 deste artigo, para fins de comprovação do percentual de participação do consorciado, caso este não conste expressamente do atestado ou da certidão, deverá ser juntada ao atestado ou à certidão cópia do instrumento de constituição do consórcio.

**Subcontratação**

**10.12.** Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

**10. 10.** Além da documentação prevista para homologação do cadastro do Fornecedor, são exigidos os documentos adicionais e condições abaixo:

**10.10.1.** Apresentar no momento da contratação cópia do RG, CPF e Certificado ou Diploma de Curso de Arbitragem, que não pode exceder 4 (quatro) anos de emissão, no ano da competição, preferencialmente expedido por uma das 27 Federações Esportivas Estaduais da Modalidade em cada uma que for prestar serviço, ou Confederações Brasileiras ou Estaduais de Desporto Escolar. Arbitrar de acordo com o respectivo regulamento técnico específico dos Jogos Estudantis do Estado de Goiás, aplicando as determinações previstas no mesmo subsidiária e completamente, nos casos em que o regulamento da competição for omissivo, aplicar as regras oficiais correspondentes.

**10.10.2.** Deverão entregar todas as súmulas preenchidas manualmente ou virtualmente (conforme modelo designado pela coordenação do evento) e demais documentos oficiais (tabelas, boletins, programa horário) de acordo com regulamento dos Jogos Estudantis do Estado de Goiás, em letra legível, corretamente e sem rasuras, ao final de cada partida ou prova.

**10.10.3.** Comparecer nos locais previstos para a competição com antecedência de no mínimo 20 (vinte) minutos do início das partidas e competições, com profissionais da arbitragem devidamente uniformizados conforme estabelece a regra de cada modalidade.

**10.10.4.** Cumprir, durante a execução dos serviços, todas as leis e posturas federais, estaduais ou municipais vigentes e atinentes, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes de infração a que houver dado causa.

**10.10.5.** Executar serviços com esmero e perfeição sob sua inteira exclusiva responsabilidade em conformidade com as disposições, fornecendo toda a equipe técnica e materiais necessários. Manter a máxima integração entre CONTRATADA e a CONTRATANTE em relação a organização do evento, de modo a assegurar a qualidade e evitar interrupções ou paralisações nas execuções dos serviços.

**10.10.6.** Prover todos os meios necessários à garantia plena operacionalidade da prestação de serviços inclusive considerando os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza. Suspender ou interromper o serviço prestado, quando solicitado.

**Qualificação técnica mínima exigida**

**10.11.** A empresa deverá apresentar, no mínimo, 01 (um) atestado/declaração fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o Fornecedor já forneceu equipamento compatível com o licitado ou prestou serviço, de forma satisfatória. O atestado/declaração deverá conter, no mínimo, o nome da empresa/órgão contratante e o nome e assinatura do responsável.

**Subcontratação**

**10.12.** Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

**EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE TERMO DE REFERÊNCIA:**

| Responsável              | Função                    | Telefone    | Email                           |
|--------------------------|---------------------------|-------------|---------------------------------|
| JOAO PAULO GARCIA CORREA | Integrante Administrativo | 62 32012049 | jp150234@gmail.com              |
| EUNIDES LOPES DA SILVA   | Integrante Técnico        | 62 32209526 | eunides.silva@seduc.go.gov.br   |
| JEANE ARANTES DA SILVA   | Integrante Administrativo | 62 32209641 | jeane.alcantara@seduc.go.gov.br |
| CYBELLE BARBOSA PIRES    | Integrante Requisitante   | 62 32019552 | cybelle.pires@seduc.go.gov.br   |
| ALICE REGINA DE SOUSA    | Integrante Técnico        | 62 32436736 | alice.rdsousa@seduc.go.gov.br   |

Versão do Doc. Padrão  
0.03

GOIANIA - GO, aos 22 dias do mês de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JEANE ARANTES DA SILVA, Analista de Processos**, em 22/08/2024, às 11:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EUNIDES LOPES DA SILVA, Apoio Administrativo**, em 22/08/2024, às 11:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CYBELLE BARBOSA PIRES, Assessor (a)**, em 22/08/2024, às 14:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALICE REGINA DE SOUSA, Técnico (a)**, em 22/08/2024, às 15:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO GARCIA CORREA, Chefe de Núcleo**, em 26/08/2024, às 16:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **63970490** e o código CRC **48D81A72**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS  
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202400005007673



SEI 63970490